ANNO LXXI — Quinta-feira 31 de Janeiro de 1895 — NUMERO 26

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Declarou-se ao inspector geral de estradas de ferro ficar autorisada a inclusão na liquidação final do anno de 894 das contas de juros garantidos á Companhia Recife and S. Francisco Pernambuco Railway da quantia de 15:791$403, gosada pela respectiva junta apuradora no 1º semestre, visto representar uma despeza justificada e pertencer ao anno anterior.

— Foram nomeados: Pedro Avelino e Luiz Peixoto para a commissão de obras do porto do Natal, sendo este para o lugar de almoxarife e aquelle para o de escripturario.

— Foi nomeado o engenheiro João Thomaz Alves Nogueira para fiscal de 3ª classe da Inspectoria Geral de Estradas de Ferro.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 24.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 30 de Janeiro de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Mathilde Maria de Oliveira, como gatuna; João Francisco de Mello, por embriaguez e disturbios; Margarida Maria da Conceição, Camilla Maria da Conceição, Maria Francisca de Oliveira, Maria Luiza do Espirito Santo e Olindina Ferreira Castro, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, João Alves de Freitas e Justino José de Sant'Anna, como gatunos.

— Ante-hontem á tarde o individuo de nome João Ribeiro Bastos foi á casa de residencia do tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva, no 1º districto de S. José e intitulando-se empregado da Companhia do Beberibe procurou receber do mesmo tenente-coronel a quantia de cem mil réis de multa que lhe havia sido imposta por aquella companhia.

O subdelegado respectivo, tomando conhecimento do facto, mandou recolher Bastos á Casa de Detenção.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Albino Joaquim Coelho Pacheco.—Certifique se.

Jossé Paulo Botelho.—Deferido de accordo com o parecer do engenheiro municipal

Manoel Claudino dos Santos.—Concede-se, observando o parecer do engenheiro municipal.

Francisco Rabello Soares.—Deferido em vista da informação da Contadoria.

Rodrigues Saraiva & C.—Concede-se, pagando o respectivo emolumento e os impostos do exercicio corrente.

Albino José da Silva.—Pague-se.

Antonio Joaquim Cascão.—Deferido de accordo com o art. 30 §§ 1 e 2 limitando-se aos trabalhos indicados.

Jose Gomes de Amorim & C.—Satisfaça a exigencia do engenheiro.

Ricardo Luiz da Cunha, D. Carolina Moreira de Araujo.—Averbe se.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 30 de Janeiro de 1895.

O porteiro,
F. Nogueira Cabril.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 30 de Janeiro de 1895

Amalia Felicia dos Santos, Francisco das Chagas Monteiro, Joaquim Alves Mendes Guimarães—Certifique.

Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Manoel Ferreira Leite & C., Miguel José da Costa Meira, Luiz Ferreira Bandeira de Mello, José Mariano de Azevedo, Lyra, Manoel Ferreira Leite & C., Miguel José da Costa Moreira, Joaquina Maria dos Anjos Cacon, Medeiro, Layme & C., Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a mesma—Informe o Sr. Sub-director da Contabilidade

Joaquim Teixeira Peixoto e Motta & C., ao porteiro para entregar ao interessado.

Rosaria Rodrigues da Costa Cabral.—Ao Administrador da Recebedoria para os devidos fins.

Servindo de protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

CONGRESSO NACIONAL

«Telegrammas officiaes»

Tendo o regulamento dos Telegraphos, alterado arbitrariamente a disposição da lei n. 372 A de 2 de Maio de 1890, cassado o direito dos governos estaduaes de usaram do telegrapho officialmente, a commissão de obras publicas da Camara dos Deputados apresentou o projecto seguinte, que foi remettido ao Senado, depois de largo debate em que tomaram parte os deputados Moraes Barros, C. Cintra, A. Olintho, Bricio e Anisio de Abreu.

Projecto n. 16 B da Camara dos Deputados de 1894, emendado pelo Senado

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São telegrammas officiaes ou de serviço publico, e como taes devem ser expedidos pelos telegraphos da União, os dirigidos de autoridades a autoridades federaes ou estadoaes no exercicio de suas funcções:

1, os que forem expedidos pelos presidentes, e secretarios do Senado e da Camara dos Deputados da União e dos Estados, em objecto de serviço publico;

2, os que emanarem dos governadores dos Estados, dos chefes de segurança, de policia ou questores, juizes e presidentes de tribunaes judiciarios ou administrativos federaes ou estadoaes; prefeitos ou intendentes e presidentes de municipalidades; delegados e subdelegados, commissarios e sub-commissarios de policia e commandantes de força publica, estadoal ou federal, em exercicio, attinentes ao serviço publico.

Art. 2.º Ficam desde já revogadas todas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 26 de Julho de 1894.

O Senado tomando conhecimento desse projecto de lei, approvado pela Camara por grande maioria, emendou-o e devolveu-o á Camara com o substitutivo que abaixo inserimos.

Voltando á Camara emendado esse projecto acompanhado do parecer do relator da commissão do Senado, o senador Oiticica, foi a commissão de obras publicas que interpoz o longo e desenvolvido parecer que em seguida publicamos.

N. 16 C—1894
Emendas... (a)

Emendas do Senado ao projecto n. 16 B deste anno, que considera telegrammas officiaes os que forem expedidos por autoridades federaes e estadoaes no exercicio de suas funcções.

Foi presente á Commissão de Obras Publicas e Colonisação o parecer n. 97 de 22 de Agosto findo, do Senado, attinente ao substitutivo sob o n. 122 da Commissão de Finanças daquelle ramo do Congresso Nacional, ao projecto n. 16 A de 26 de Julho, desta Camara, que considera telegrammas officiaes os que forem expedidos pelas autoridades que nelle se menciona.

A Commissão de Finanças do Senado, para justificar a apresentação de semelhante substitutivo, entra, em seu desenvolvido parecer, em varias e longas considerações, pretendendo provar que innumeros abusos se tem dado no uso do telegrapho, pelas autoridades da União e dos Estados.

Para isso baseia sua argumentação em uns quadros e dados fornecidos, particularmente, ao que parece, pela administração do Telegrapho Nacional.

A Commissão de Obras Publicas tendo, por seu relator, visto e examinado todos os documentos a que se refere a Commissão do Senado; e combinado as terminantes disposições da lei n. 193 de 9 de Outubro de 1894, que autorisou «unicamente» o augmento dos vencimentos do pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos, com o que se acha exarado no decreto de 30 de Janeiro, sob o n. 1663, que a referida commissão do Senado applaude no exordio das considerações preliminares, para condemnal-o nas conclusões de seu extenso e bem elaborado arrasoado, passa a dar seu parecer.

A Commissão de Finanças do Senado enceta a serie de considerações que adduz para explicar ou justificar a causa da approvação pela Camara dos Srs. Deputados do projecto n. 16 A, dizendo ter sido essa causa a medida prohibitiva estatuida nos arts. 93 § 1º e 100 do regulamento approvado pelo decreto n. 1663 de 30 de Janeiro ultimo «expedido em cumprimento das disposições da lei 193 de 9 de Outubro», citada!

Si, com effeito, o projecto 16 A dimana dessa disposição, elle visa especialmente o restabelecimento do disposto em «todos os regulamentos» do Telegrapho Nacional, desde sua fundação, que garantiam o uso desse elemento poderoso de administração a «todas» as autoridades em exercicio.

Si no regimen decahido foi sempre respeitado o direito outorgado á todas as autoridades do uso, para fim official, do telegrapho, esse direito foi mantido e garantido pelo Decreto n. 372 A de 2 de Maio de 1890, do Governo Provisorio, que tem força de lei; não procede pois, a invocação, da lei que «apenas determinou o augmento de vencimento» do pessoal do telegrapho, para justificar as disposições restrictivas do regulamento de 30 de Janeiro, com manifesta infracção da de n. 372 A.

Não tem fundamento, portanto, a affirmativa a que acabo de referir-me da commissão de Finanças do Senado.

No Decreto do Governo Provisorio se estatue, consubstanciando disposições anteriores e exparsas, que as despezas da construcção e do custeio das linhas telegraphicas correrão por conta dos cofres geraes e «dos auxilios que os governos dos Estados e das municipalidades quizerem prestar.

O proprio relator da commissão quando diz: «ser de equidade a medida que propõe quando alguns Estados, tem consignado verba para construcção de linhas telegraphicas», reconhece os sacrificios que taes Estados fizeram para o desenvolvimento da rêde telegraphica da União.

Com effeito, si a rêde telegraphica da União tomou o incremento que deu lugar a seu desenvolvimento actual, não pouco contribuiram os Estados com os auxilios que prestaram,—quer por donativos, quer pelos impostos com que concorreram para a receita geral da União.

Na posse, pois, de um direito que dimana das concessões por elles feitas, para a construcção das linhas telegraphicas, e reconhecido por todos os actos do poder publico, ratificados por disposição expressa do decreto do Governo Provisorio sob n. 372 A, citado, julgamos que não podiam os Estados da União ser privados desse direito—tão brusca e inesperadamente como o foram.

Allega-se, no parecer n. 97 a que alludo, que pelas informações da directoria dos telegraphos, dão se abusos que tendem a augmentar, o que muito prejudica o serviço regular do telegrapho.

Mas, a commissão de Finanças do Senado, apezar de baseada em quadros artisticamente organisados mais para armar ao effeito do que para exprimir a verdade, conclue de fórma que faz crer não dar grande valor ás suas proprias allegações. Assim é que indo de deducção em deducção applaudindo a medida illegal, injusta e inconveniente ao serviço publico da suppressão brusca desse direito, conclue, reconhecendo: «que o regulamento foi excessivo na restricção feita aos chamados telegrammas officiaes ou de serviço publico; e que não é justo que os presidentes do Senado e Camara dos deputados, representantes das duas casas do Congresso Nacional, sejam incluidos no numero das autoridades que precisam de autorisação do governo para usar do telegrapho; o mesmo se dá quanto aos governadores e presidentes dos Estados, nas suas relações com o Governo Federal com os presidentes do Senado e Camara e com os outros governadores».

E', pois, a propria commissão de Finanças quem reconhece a exorbitancia das disposições do regulamento em questão, cuja illegalidade não poderia ser melhor reconhecida do que o foi por semelhantes conceitos aliás demasiados justos, si bem que incompletos.

Proseguindo em seu parecer essa commissão diz: «Não é licito admittir que essas autoridades, pelas grandes responsabilidades dos cargos que exercem, pela respeitabilidade da alta posição em que se acham collocados pelo criterio, dignidade propria do seu nome, se prestem aos abusos contra os quaes foi preciso tomar previdencias em um regulamento»; sómente o serviço publico autorisal-os-ha a usar do seu cargo para expedir telegrammas com essa nota, isentando-os da taxa, o que «não póde ser negado as circumstancias possiveis de obrigal-os á relações rapidas e urgentes» de autoridade a autoridade, pelo telegrapho»!...

A illustrada commissão de Finanças do Senado, portanto, repelle «in limine» as insinuações feitas as autoridades federaes de haverem abusado de telegrammas officiaes em seu serviço particular!... E reconhece a indispensabilidade do uso desse meio de communicação «nas circumstancias possiveis de obrigal-as a relações rapidas e urgentes de autoridade a autoridade»!

Assim, pois, não se comprehende o intuito dessa illustrada commissão quando, apezar de taes conceitos, demoradamente aprecia os suppostos abusos indicados pela directoria do telegrapho da União!!...

Pretenderá o honrado relator desse parecer attribuir esse allegados abusos sómente ás autoridades estadoaes?

Antes de perseguirmos nas considerações que semelhante accusação nos suggere, devemos dizer, que no telegrapho só se pódem dar abusos, pelo uso indevido de telegrammas «officiaes», por incuria ou desidia da administração dessa repartição, o que nos repugna admittir.

Nem se póde conceber a existencia abusiva de semelhante pratica, quando terminantemente estatuem os regulamentos dessa repartição que «Não competindo ao telegraphista exercer censura sobre telegrammas officiaes, serão mensalmente remettidos os autographos a directoria para os fazer examinar e providenciar sobre a indemnisação daquelles que não satisfizerem as exigencias do presente art». (1).

Não é pois, crivel que taes factos tenham existencia, como bem pondera o honrado relator da Commissão de Finanças, por quanto seriamos forçosamente levados a concluir haver negligencia ou desidia no cumprimento dos deveres por parte do pessoal dirigente da administração dos Telegraphos Nacionaes. Mas os factos se teem encarregado de provar que longe de haver negligencia, unica responsavel dos possiveis abusos a que se refere a Commissão de Finanças do Senado, em seu citado parecer, nota-se um certo autoritarismo da parte dos agentes dos telegraphos, que, a despeito de não «terem competencia para conhecer ou exercer censura sobre telegrammas officiaes», tem devolvido os emanados do Sr 1º Secretario e Presidente desta Camara, até mesmos «dirigidos a governadores sobre materia de serviço publico urgentissimo»...

A honrada Commissão de Finanças do Senado entra na apreciação do quadro dos telegrammas officiaes expedidos, e, depois de varias considerações do illustre relator, conclue dando a esse documento o unico valor que merecem... de conjunctos de «dados curiosos».

Apreciando o primeiro quadro, nota-se logo «pelo titulo», que nada prova, sinão que os telegrammas officiaes das autoridades federaes augmentaram com o desenvolvimento das linhas, e que mantem o crescimento natural devido a esse desenvolvimento; apezar dos factos attinentes á revolta que assolou os Estados do Sul, especialmente o Rio Grande, onde lavrou a guerra civil desde 1892.

Assim é que todas as providencias da administração, e mais particularmente as emanadas das repartições da guerra, devendo pelo seu caracter de urgencia, ser transmittidas pelo telegrapho, contribuiram não pouco para o crescimento regular que se observa no total dos telegrammas officiaes.

Mantendo-se a porcentagem sobre os sujeitos á taxa, em uma media de 14, [illegible] %, para cada anno, de modo algum pode ser considerado excessiva, maxime quando no anno de 890, em que se proclamou a mudança de instituições, o telegrapho prestou assignalados serviços, transmittindo longos telegrammas officiaes contendo actos do Governo Provisorio que deviam ser conhecidos com a precisa urgencia em toda a União.

Do quadro segundo, a que allude o honrado relator da commissão do Senado, resalta a prova deste asserto.

Observando-se esta tabella nota-se que no anno de 1892 a pasta politica, a do *Interior*, é a que tem maior porcentagem no numero de telegrammas e palavras, seguindo a da Justiça que tem inteira connexão com os negocios politicos daquella pasta.

Depois desses ministerios vem logo o da Guerra por onde correm os negocios do exercito em operações, e dahi a necessidade de communicações, tão bem apreciadas pela Commissão de Finanças do Senado, quanto allude as «circumstancias possiveis de obrigar as autoridades a ter relações rapidas, urgentes de autoridade á autoridade.

É á essa circumstancia especialissima que devemos attribuir o crescimento regular dos telegrammas officiaes e não ás causas que se pretende.

E não estarão incluidos nesse quadro os celeberrimos *avisos de serviços*, meio pratico de evitar a taxa dos telegrammas dos affilhados, e dos empregados em suas longas palestras ou pedidos, transmittidos pelo apparelho, com manifesto prejuizo de todos os serviços quer publicas quer particulares?

Não é raro ver se essa abusiva pratica, cujo numero elevado de taes *avisos* deve despertar a curiosidade dos funccionarios dirigentes, não só pela quantidade como tambem pelo avultado numero de palavras que nelles se contém?

Seria curioso em extremo uma estatistica desses verdadeiros telegrammas a que dão o o nome de *avisos de serviço*.

Em nenhum dos documentos exibidos pelo director dos telegraphos ao honrado relator da Commissão do Senado, se allude a abusos commettidos pelas autoridades estadoaes; d'ahi a unica conclusão que se póde tirar é que essas autoridades não commetteram os taes abusos.

Mas, não parece ser transparente a pretenção de apenas armar-se ao effeito, com esses algarismos amontoados e quadros, para fazer crer a necessidade de manter se as disposições abusivas contidas no regulamento de 30 de Janeiro, disposições inconvenientes que a propria Commissão de Finanças julgou acertado condemnar?

Occorre-nos ao espirito tal duvida!

A exhibição desses quadros pela forma porque elaborou-os a repartição dos telegraphos, mostra quão defeituosos são, e quanto estão mal organisados os seus trabalhos estatisticos, que em uma emergencia em que é mister provar as accusações feitas ás autoridades estadoaes, de terem usado do telegapho para seu serviço particular, abusando da formula official, limita-se a amontoar algarismos em quadros por «ministerios», sem ao menos discriminar os telegrammas por autoridades!

Para se chegar á conclusão tirada pela honrada commissão do Senado, era mister que com a logica dos algarismos, a estatistica do telegrapho demonstrasse que os «taes abusos» emanavam das autoridades estaduaes, taes e taes! Mas como fazel-o si nem ao menos uma estatistica regular existe desse serviço? E a propria directoria, ante a difficuldade de satisfazer essa exigencia do Senado, limita se a dizer que «os dados concernentes ao numero total de telegrammas e palavras expedidos por autoridades estaduaes e a importancia da respectiva taxa, não podem ser ministrados com exatidão, por não haver discriminação entre os serviços federaes e estadual, motivo pelo qual a repartição dos telegraphos só pode fornecer os dados por ministerios, como o fez»

Não pode haver melhor defeza para as autoridades estaduaes!

Si o proprio telegrapho não conhece nem ao menos quaes os telegrammas estaduaes, como attribuir abusos aos agentes do funccionalismo estadual?

Convem observar que a repartição geral, que tão cara custa a União, responderá um requerimento approvado pelo Senado Federal, perguntando «quantos telegrammas foram expedidos pelas autoridades estaduaes de 1889 a 1892», dizendo não sabemos, mas, podeis computar com mais ou menos approximação, admittindo se como base etc!

Em uma questão tão positiva em que são necessarios dados estatiscos certos, completos, merece reparo que uma repartição tão importante confesse não possuil-os!

Em vista do exposto cremos ter demonstrado que dos argumentos adduzidos pelo honrado relator da commissão do Senado, e pelos «documentos» que lhe foram ministrados pelo director dos telegraphos, não cabe ás autoridades estaduaes a menor responsabilidade nos «suppostos abusos» do emprego dos telegrammas officiaes em serviço de seu interesse particular.

Ora, a commissão do Senado acceitou todas as «autoridades federaes e governadores» de que trata o projecto 16 A da Camara, excluindo apénas as estaduaes; mas, o telegrapho por seu director, exhibe quadros para mostrar que taes autoridades federaes, por ministerios, abusaram da faculdade de telegraphar em objecto de serviço official; a conclusão, portanto, unica a que o horado relator poderia chegar, era privar taes autoridades do direito de usar do telegrapho officialmente.

Entretanto, longe de chegar a essa conclusão, despresa, aliás mui justamente, os documentos que lhe foram exhibidos, e aconselha e exclusão das autoridades estadoaes!.. accrescentando que «nada prejudicará» aos Estados que «devem consignar em seus orçamentos» uma quota para poder ser paga a taxa de telegrammas expedidos, cabendo aos «governadores fiscalisar o uso dessa faculdade!!..»

Semilhante alvitre lembrado por tão emerito cidadão, não aproveitaria melhor nas instrucções que devessem ser expedidas pela directoria do telegrapho a seus subordinados no caso do cumprimento fiel de quanto determina o decreto n. 372 A?

Não seria mais equitativo e justo que se continuasse a cumprir a lei nessa parte, permittindo as autoridades estaduaes, nas condições formuladas pelo honrado relator, para as federaes, o uso do telegrapho, que é antes um elemento de administração do que uma fonte de renda?

Parece que seria isso preferivel á humilhação que se pretende infligir a Estados autonomos, equiparando-os ás empresas mercantis, para que possam gozar de um abatimento de 50 % das taxas!

Estados que, acreditando na boa fé das disposições regulamentares, tanto cooperaram para o desenvolvimento de nossa rêde telegraphica com os auxilios pecuniarios e impostos com que contribuiram para a renda geral.

Em vista do exposto, e attendendo que no projecto 16 A de 26 de Julho cadente, que mereceu a approvação quasi unanime da Camara, estão contidas todas as disposições concernentes a facilitar o serviço telegraphico entre as autoridades federaes e estaduaes, sem que disso resulte prejuizo á administração publica:

Considerando que nesse projecto foram attendidas todas medidas de conveniencia publica, para que o serviço administrativo urgente federal ou estadual, não viesse a soffrer pela privação de uso do telegrapho, estabelecendo selecções de communicações administrativas tão prejudiciaes á sua marcha, que por sua natureza devem ter intima ligação, como é dos interesses da União, e nem pode ser negado ás communicações rapidas e urgentes que forem de mister fazerem as autoridades entre si.

Considerando que a medida proposta no substitutivo do Senado, acarreta o grave inconveniente de nivelar os Estados as empresas mercantis, a quem se concede igual abatimento de taxas, o que seria collocal-os em condições humilhantes:

E, attendendo que a disposição do art. 1.º do citado substitutivo tenderá a perturbar o serviço do movimento das vias-ferreas, sujeitando o trafego as condições do regulamento dos telegraphos; o que importa a interferencia da administração desta repartição nos serviços que por sua natureza pecuniará segurança do trafego e vida dos passageiros, deve estar sob a immediata direcção das administrações das vias-ferreas;

E, considerando mais que constitue verdadeira novidade, perigosissima em seus desastrosos effeitos se viera ter execução, a disposição de semelhante artigo e seus paragraphos;

E, attendendo ainda que a materia do art. 8.º e seu paragrapho do decreto do Governo Provisorio, lei em vigor, e que, por consequencia, desnecessario se torna legislar sobre esse ponto: é a commissão de Obras Publicas e Colonisação de parecer que as emendas do Senado ao projecto n. 16 A, de 25 de Julho cadente, sejam rejeitadas.

A commissão, acreditando ter interpretado os sentimentos da Camara dos Srs. Deputados, aconselhando a rejeição de taes emendas, julga que o projecto 16 A, satisfaz, por suas disposições, plenamente, as necessidades urgentemente reclamadas e que tenderá a restabelecer a ordem indispensavel nesse ramo da publica administração, cujo auxilio não póde ser negado em circumstancias emergentes, que exijam communicações rapidas e urgentes de autoridade á autoridade sem gravissimos inconvenientes

Sala das sessões da commissão, 5 de Novembro de 1894.—Coelho Cintra, relator-presidente.—Junqueira Ayres.—Torquato Moreira.—Arthur Torres.—Urbano de Gouveia.—José Bevilaqua.—Cupertino de Siqueira.

Emendas do Senado á proposição da Camara dos Deputados que considera telegrammas officiaes os que forem expedidos por autoridades federaes e estaduaes no exercicio de suas funcções.

Substitua-se o art. 1.º do projecto pelo seguinte:

Art. 1.º São considerados officiaes para o effeito de não arrecadação das taxas nas estações telegraphicas da União os telegrammas que tratando de serviço publico forem passados por autoridades federaes, no exercicio de suas funcções, quando autorisados pelos ministerios respectivos, na fórma do § 1.º do art. 100 do regulamento de 30 de Janeiro de 1894.

§ 1.º São igualmente considerados taes os que, ainda referentes ao serviço publico, forem expedidos pelos presidentes do Senado e da Camara dos Deputados Federaes e pelos governadores dos Estados ao Governo Federal, presidentes do Senado e da Camara Federaes e aos governadores dos outros Estados.

§ 2.º Os telegrammas das autoridades estaduaes são considerados como privados com a vantagem da reducção de 50 %, nas taxas ordinarias, quando apresentados por funccionario estadual, habilitado pelo respectivo governo, sendo o assumpto referente á administração publica.

§ 3.º O governo é autorisado a entrar em accordo com os governos dos Estados para regularisar o modo do pagamento dessas taxas.

Accrescentem-se os seguintes artigos com os numeros:

Art. 2.º As linhas telegraphicas das estradas de ferro da União, como parte integrante da rede federal, farão seu trafego pelas disposições do regulamento em vigor da Repartição Geral dos Telegraphos.

§ 1.º As tarifas telegraphicas dessas estradas serão organisadas pela Repartição Geral dos Telegraphos e sujeitas á approvação do governo.

§ 2.º O governo providenciará para que entre os telegraphos das estradas de ferro da União, dos subvencionados e a Repartição Geral dos Telegraphos, se estabeleça trafego mutuo, sem prejuizo das rendas proprias a cada administração.

Art. 3.º Para o fim de estender se a rede telegraphica da União continúa em vigor a disposição do § 1.º do art. 1.º do decreto n. 4.653, de 24 de Dezembro de 1870; para as estradas que funccionam com concessão anterior áquella data, o governo solicitará o credito necessario para effectuar as construcções, nas condições do art. 6.º do decreto n. 1,163, de 30 de Janeiro ultimo.

Senado Federal, 24 de Setembro de 1894.

A camara conformando se com o parecer de sua commissão regeitou, sem debate, as emendas do senado por quasi unanimidade.

Devolvido o projecto com as emendas regeitadas do senado e remettido novamente a commissão ao Sr. Oiticica, ficou na pasta guardado com grave prejuizo dos Estados e do proprio serviço publico que não pode prescindir das relações rapidas e urgentes entre autoridades, em circumstancias emergentes.

E' de toda urgencia que os estados interessados façam valer seus direitos, em Maio, conseguindo que o Senado delibere a respeito, para que seja lei do paiz a previdente disposição da Camara dos Deputados que qualquer que seja a votação do Senado será lei da União attenta a votação com que a camara suffragou a doutrina do parecer de sua commissão.

Se o Estado de Alagoas, como quer o seu senador, abre mão de um direito de que estava de posse, e assim grava seu thesouro, com o onus que quer o Sr. Oiticica, que o faça; mas sem prejuiso dos demais Estados da União que não podem se conformar com o systema adoptado, ao que parece, pelo senador Alagoano de «trancar» projectos na pasta por que não estão ao sabor de seu paladar.

Esperamos que os nossos dignos representantes no Senado, que tão solicitos se tem mostrado em prol dos interesses deste Estado, se exforcem para que desencalhe, em Maio, do novo parracho, o projecto em questão.

INTERIOR

Os taes 904:206$000

(*Jornal do Commercio* de 19 de Janeiro)

Estamos salvos! O *Jornal do Commercio* accusou a administração da Estrada de Ferro Central do Brazil de ter encommendado nada menos de sessenta locomotivas (a maior encommenda deste genero que jamais se fez em nosso paiz) a uma fabrica americana que, por melhor que sejam suas machinas, pedio por ellas...... 904:206$000 mais do que custariam identicas machinas da fabrica que, ha muitos annos, suppre a Estrada, a contentamento geral de seus directores. A isto responde o Engenheiro João José Dias de Faria, outr'ora de Pernambuco, hoje de Jacarepaguá, que elle «toma a inteira responsabilidade do acto;» e, com um rasgo de verdadeira abnegação, protege o Coronel Vespasiano de Albuquerque, ex-director da Estrada, de qualquer culpa na compra destas machinas.

E' pena, porém, para nós contribuintes, que este Sr João José Dias de Faria, não tenha a menor responsabilidade como Engenheiro, a menor imputabilidade para restituir as Thesouro os 904:206$ de que foi depredado; pois a sua defesa da acquisição que fez das locomotivas Brooks, só mostra o cynismo a que nos trouxe o estado de sitio, e a posição desesperada em que se acha a gente seria, o contribuinte a quem o Thesouro arranca o producto do suor de seu rosto!

O *Jornal do Commercio*, presumindo que as sessenta locomotivas que nos custaram mais novecentos contos que as locomotivas de que usava a Estrada de Ferro sejam tão boas, como as novas e nunca experimentadas machinas que os Srs. Faria e Vespasiano descobriram, declarou que houve nisso esbanjamento proposital. O Sr. Faria responde: 1º que as machinas Brooks são optimas; 2 que as Baldwin não prestam; 3º que a casa Baldwin só abaixou o preço depois de fechado o contracto com a Brooks; 4º que os preços das Brooks são baixos que os da Baldwin em 1892.

Não sabemos se vale a pena discutir com quem declara, como o Sr. Faria, que é esta a primeira e ultima vez que vem a imprensa. Tal é o grão de confiança que elle tem na sua causa que não só demorou a sua resposta, como diz agora que não quer discutir. E' de certo o modo mais commodo de não sujeitar-se á reprovação publica. Mas, como, apezar dos elogios feito por um Governo fraco ao Sr. Coronel Vespasiano e a outros, nós ainda temos confiança na honestidade da administração da nossa terra, nos dirigiremos ao Sr. Ministro da Viação, exigindo em nome da moralidade uma syndicancia completa desta compra. Se o contribuinte Brasileiro que aponta uma depredação como esta deve contentar-se com a resposta que um engenheiro desconhecido e subalterno é o responsavel e que não dá satisfações, então fique isto bem claro para saber como haver-se.

No presupposto, todo caracteristico e commercial, de que tratase de «guerra de locomotivas de Brooks» e «amigos das locomotivas de Baldwin» —o que em nosso caso é tão falso n'um como n'outro ponto,—esta eminente autoridade da engenharia do Sr. Vespasiano passa a defender umas com o fogo facticio do leiloeiro que encarece o objecto que mandaram apregoar; e o atacar as outras com o azedume do advogado que está empenhado em acusar a parte contraria. Notem bem os leitores que de um engenheiro serio que escolhe entre dous objectos que lhe são offerecidos não se devia esperar este caloroso ataque a um desses objectos,—sobretudo quando seu fabricante é um fornecedor antigo e respeitavel, para dizer o menos. Donde vem todo este enthusiasmo do Sr. João José Dias de Faria pela illustre desconhecida, a fabrica de locomotivas Brooks? Boa ou má, a fabrica a que o Sr. Faria negou fornecer-lhe uma unica das 60 locomotivas que teve comprar tem suprido a todos os seus antecessores na Estrada de Ferro Central do Brazil,—homens como Passos, Penna, Ewbank, Niemeyer, Chagas Doria, J Machado Bittencourt e tantos outros: boa ou má, a fabrica Baldwin Locomotive Works, de Philadelphia, é a maior fabrica de locomotivas do mundo inteiro,—isto é,—nos Estados Unidos, apezar de toda a enorme concurrencia daquelles industriaes e engenheiros intelligentes e sagacissimos, a Baldwin attingio a um lugar sem rival, alli e no mundo inteiro; boa ou má a casa Baldwin tem agradado a todos no Brazil: donde vem, pois, esta aversão delle as machinas Baldwin, que o obriga a pôl-as na rua da amargura, notando lhe, até como defeitos, o seu numero de eixos, como se ella não fizesse as machinas segundo as especificações que lhe são encommendadas? Donde vem esta raiva contra fabricantes conceituadissimos no mundo civilisado!

A resposta unica que podemos dar,—nós que chegamos a presumir, a conceder, que as machinas de Brooks são tão excellentes como as de Baldwin, é que toda a difficuldade para o Sr. Faria foi que sessenta destas ultimas nos custariam 904:206$ mais em conta do que aquellas que com tamanho enthusiasmo apregôa.

Para mostrar como é ôca toda a argumentação desta [illegible] nobilidade da nossa engenharia vamos transcrever aqui a opinião que sobre o assumpto deu aquelle provecto ex-director da Estrada de Ferro Central do Brazil na época em que o dar bolos em cidadãos brazileiros não era prerequisito para o cargo. O nome do engenheiro Passos, uma das glorias da sua classe, é legendario na Estrada de Ferro Central e nenhum ex-director tem mais autoridade do que elle em tudo o que respeita á sua administração. Escreve o nosso representante que conferenciou hontem com o engenheiro Passos:

«A administração da Central não devia realisar a compra, que effectuou, das 60 locomotivas de Brooks, a preço mais elevado do que podia obter da casa Baldwin, nas mesmas condições de perfeição e utilidade.

Só por annuncios conhece as locomotivas de Brooks e não tem noticia de que sejam empregadas nas estradas de ferro brazileiras.

Conhece, porém, com vantagem, os fabricantes Baldwin, que considera os «primeiros do mundo» e os que têm servido mais lealmente ao governo brazileiro.

Sabe de dous factos, que confirmam essa asserção. Uma vez esses industriaes fizeram um contrato para fornecer-nos um certo numero de locomotivas, levando em conta o preço dos fretes, que era então muito elevado. Aconteceu, logo depois, que esse baixou e a casa contratante, na liquidação de suas contas, apresentou em favor do governo toda a economia realisada com a referida baixa.

De outra vez, novo contrato foi feito, levando-se em conta os preços correntes do material a empregar. Logo depois deu-se na Europa o «krack» dos metaes e o cobre empregado baixou extraordinariamente. A casa Baldwin de novo levou essa differença a favor do governo brazileiro, que, desse modo, realizou uma boa economia.

Tudo isso demonstra que esses fabricantes esforçavam-se por servir-nos com a maior amisade, afim de assegurar a nossa freguezia, [illegible] em igualdade de condições.

Quer na Pedro II, quer na Macahé ou Paraná o Sr. engenheiro Passos teve occasião de fazer encommendas á casa Baldwin e sempre as locomotivas vieram superiores ás condições da especificação.

O peso das machinas influe sobre os preços: as mais pesadas contém maior quantidade de material; porém, no nosso caso, esse grande peso é uma condição de inferioridade.

A linha da Central não permitte o trafego de locomotivas pesadas, como as que foram compradas a Brooks. Trata-se, pois, de um erro economico em todos os sentidos.

Depois que deixou a administração da Pedro II, foi encommendada á casa Baldwin uma locomotiva, de typo diverso das adoptadas no serviço, que era notavel pelo seu grande peso. O resultado das experiencias, realisadas com essa machina, foi o mais desfavoravel possivel, produzindo estragos nos tunneis e na linha, cuja conservação, aliás, era a esse tempo bem feita, o que hoje, infelizmente, não acontece».

Eis ahi a que fica reduzido o arrazoado do Sr. Faria. O publico e o governo têm de escolher entre a opinião deste engenheiro desconhecido, que nos gasta mais 904:206$ só nesta encommenda, e a do distincto chefe a quem tanto deve a estrada ainda hoje, e cuja opinião, reforçada por sua ulterior experiencia nas estradas de Paraná, Macahé & Campos, e Sapucahy, nos merece o maior peso.

Podemos accrescentar que do mesmo modo pensam quatro ou cinco engenheiros proeminentes que hontem consultámos, e cujos nomes declinaremos se for necessario. Um delles foi chefe da locomoção, outro seu ajudante, outro chefe do trafego e outro engenheiro official do governo, que teve muito que ver com as compras destas locomotivas Baldwin:—todos pensam como o Sr. Dr. Passos, o que mostra que, já do aspecto techuico, já do financeiro, o «Jornal do Commercio» andou certissimo nesta questão.

Nem aproveita ao Sr. João José Dias de Faria dizer que fez contratos muito exactos com os Srs. Quayle, Davidson & C., para o fornecimento destas locomotivas Brooks: não ha condição alguma «séria» que fosse exigida da casa Baldwin que ella não acceitasse, a julgarmos do elevado conceito que merece. Os Srs. Quayle, Davidson & C., são sem duvida muito respeitaveis; mas infelizmente esta casa ingleza representa aqui, dos Estados Unidos, a casa dos Srs. J. C. R. Flint & C., por meio da qual veio este contrato de locomotivas; e esta casa,—é preciso que o denunciemos—é a mesma que foi agente do governo do Brazil para a compra da celebre «esquadra americana» que por ahi anda; é a mesma que, começando a comprar navios para nós, obteve em primeiro lugar o «El Cid» hoje «Nitherohy» por $500,000 (dollars) o que fez o correspondente do «Times» nos Estados Unidos (distincto americano, redactor do «Philadelphia Ledger», um dos principaes orgãos da imprensa daquelle paiz) telegraphar aquelle jornal que «a opinião geral é que o «El Cid» podia ser comprado por $250,000 (dollars)»—pequena ninharia de 1 250:000$ de differença!

Tal é a recommendação do homem do Sr. coronel Vespasiano!

Não é exacto, segundo informações que temos de origem official, que os preços baixos das machinas de Baldwin só fossem dados depois que estava ultimado o contrato com a casa Brooks. E' verdade que, quatro dias depois dessa data, isto é, a 3 de Junho, Baldwin concedeu o ulterior desconto de 4 % sobre seus preços já bastante baixos: mas esses preços eram conhecidos aqui e ha duvida séria se o contrato foi com effeito fechado a 30 de Maio: acredita-se que a data é «anterior» á em que realmente se ultimou o «negocio». Demais, em nada aproveita esta data aos Srs. Vespasiano e Faria: do que elles são accusados é de terem açodadamente fechado o negocio com uma fabrica que nunca vendera locomotivas a Estrada Central, e que agora contratava o fornecimento de nada menos de sessent.

Quanto a comparação dos preços Baldwin e Brooks, tomanda por base os de 1892 para as primeiras e 1894 para as segundas, é uma necedade para o mais rudimentar estudante da Escola Polytechnica,—mesmo supponde que todas as demais condições sejam as mesmas.

Com estes e outros recursos não conseguio o engenheiro Faria desfazer nossa arguição que fica de pé. Pouco nos abalaria que elle não quizesse voltar á imprensa, como declarou, se, como contribuintes, tivessemos remedio. Infelizmente, porém, não vemos outro senão «pagar e não bufar...» E o Sr. Faria sabe disto e, confessemol-o, póde rir-se á solta.

EXTERIOR

EUROPA

Allemanha

Os deputados socialistas e o imperador—Proposta do governo contra os mesmos e o projecto de lei relativo ao socialismo—Procedimento do Reichstag e consequencias presumidas externadas na imprensa—Atmosphera politica carregada—Vista retrospectiva—Inauguração do novo palacio do parlamento, a abertura deste, a falla do throno e o deputado socialista Liebknecht—O orçamento—O principe de Bismarck e a morte da princeza—Scisão dos socialistas—Noticias diversas.

—

Os socialistas do Reichstag recusaram associar se aos vivas que foram dados ao imperador Guilherme.

Considerado o facto como desacato á magestade do soberano, fallou-se em que o Reichstag promoveria o processo daquelles deputados; e o governo que resolvera apresentar áquella camara uma proposta de lei punitiva, já levou ao Reichstag um pedido de diligencias judiciaes pelo crime de lesa-magestade contra os deputados socialistas, manifestando-se logo a maioria dos deputados opposta a isto, sendo afinal regeitado por 168 contra 58 votos esse pedido de diligencias judiciaes, em cuja discussão pronunciou o deputado Bebel um violentissimo discurso.

— A folha official ha pouco annunciando que o projecto de lei contra os planos subversivos

MUTILADO

fora submettido ao Conselho Federal, conheceu-se logo que esse projecto introduzia modificações essenciaes no codigo penal civil, no codigo de justiça militar e na lei de imprensa; e conhecida a extensão do projecto governamental que ha mezes era o objecto de tantos commentarios e de tantas hypotheses, apesar das indicações vagas do Reichsanzeiger, ficou tambem explicada a demissão do chanceller de Caprivi e a consequente substituição do ministerio prussiano, manifestando-se que o imperador estava resolvido a fazer adoptar medidas de um excessivo rigor contra a propaganda radical, e que por encontrar o chanceller de Caprivi nisso difficuldades graves, não quiz ser solidario com as imperiaes resoluções, e por isso foi afastado do poder.

Conforme externaram os jornaes de Berlim, esses projectos tendiam a reprimir severamente a propaganda socialista no exercito, a estabelecer disfarçadamente a censura para a imprensa, ampliando os poderes da policia com relação á apprehensão dos jornaes que publiquem artigos considerados attentatorios da ordem legal.

A opposição progressista declarava pelos seus orgãos mais autorisados, que combateria intransigentemente esses projectos; e os nacionaes-liberaes conservavam-se na espectativa, ao passo que dizia um jornal rhenano, o «Anzieger» como sabido de pessoa em relações estreitas com o gabinete civil do imperador Guilherme II, que o principe de Hohenlohe só aceitou o logar de chanceller temporariamente, para apresentar ao Reichstag os projectos de impostos e a lei contra os manejos revolucionarios, de sorte que desembaraça o terreno de taes obstaculos, cederá o posto á pessoa já designada e que não será outra, no conceito da folha referida, senão o conde Otto d'Eulenburg, ex-presidente ultra-reaccionario do ministerio prussiano.

E' certo, todavia, que a situação continúa a ser grave; e ao ponto a que as cousas chegaram, não será possivel resolvel-a ou dissimulal-a com meios termos.

O conflicto entre o governo imperial e o Reichstag está latente; o imperador julga-se offendido pelos deputados socialistas, pede meios para os castigar, o parlamento nega-lh'os; e o chanceller mostra-se hesitante e receioso, parecendo reconhecer-se fraco para lutar contra os socialistas e anarchistas.

Para não infringir a constituição, o chanceller, como o imperador, appella para as camaras; não pede processos, nem castigos, mas a urgencia para a approvação de leis preventivas contra a agitação socialista e os attentados anarchistas; e o Reichstag não approva a urgencia.

N'um paiz, onde tudo se faz militarmente, até a politica; onde o regimen representativo tem sido sempre falseado pela vontade absorvente do imperador, ou do chanceller; onde o Reichstag carecia de iniciativa, o acto de independencia da maioria socialista primeiro, depois de toda a camara, é considerado como uma rebellião: pelo menos assim o quer considerar e tratar o imperador.

As folhas mais autorisadas de Berlim fazem-se echo do boato de que o chanceller, menosprezando o voto parlamentar, quer perseguir os deputados socialistas, sob pretexto de que a immunidade dos representantes da nação suspende-se durante as ferias.

Ora, se o imperador ordenar a perseguição judicial ou militar, o conflicto estará terminado, melhor ou peior, se o parlamento fede al catar-se com medo da dissolução. Sendo, porém, os socialistas da camara na sua maioria deputados dos diversos Estados Confederados, a perseguição que contra elles se decretar, provocará um novo conflicto, pondo em risco as boas relações entre os Estados do sul da Allemanha e a Prussia; e este conflicto não será unicamente politico, mas tambem pessoal.

O descontentamento que ha muito tempo existe nas classes populares da Baviera e do Wurtemberg repercutio-se nas côrtes de Munich e de Stuttgard, porque são muito intimas as relações entre as familias reaes e os seus subditos; e mesmo na côrte de Carlsrhue, apesar dos laços que unem o gran-duque de Baden ao rei da Prussia, existe esse desgosto.

Um jornal importante chega a dizer:

« O desgosto das côrtes meridionaes é tal que transpira já ao publico, e Deus bem sabe em que segredo se conservam sempre na Allemanha estas historias palatinas. Diz-se que o rei de Wurtemberg declarou ha pouco aos officiaes da sua casa militar que se illudia suppondo serem-lhe agradaveis, fallando o dialecto berlinez, e que o gran-duque de Baden não hesitou em dizer perante muita gente da côrte que o imperador estava seguindo caminho errado, que poderia ser fatal a todos. »

Tambem outro jornal dos mais conceituados manifesta a opinião de que se o imperador dissolver o Reichstag, dando assim uma prova do seu desagrado para com a camara por haver sido solidaria com a independencia da minoria socialista, não poderá contar com a pressão official dos Estados Confederados nas novas eleições geraes, sendo assim muito provavel que a representação desses Estados seja aberta e accentuadamente hostil ao imperador.

A gravidade de tudo isto não se pode illudir nem desfarçar, sendo que á todos estes symptomas de desgosto nas altas espheras da confederação, unia-se o odio dos reraes do sul, a agitação dos socialistas nos centros industriaes e mineiros, e o surdo trabalho dos anarchistas, que estão fazendo na Allemanha uma propaganda tenaz, perseverante e fructuosa.

Tudo isto que se está vendo e muito que se não vê, mas que se presente perfeitamente, como o ruido subterraneo que precede os grandes cataclysmas; tudo isto, que está na Allemanha e fóra da Allemanha imprimindo tão singular caracter á politica interna dos diversos Estados, quebrando antigos pactos, estabelecendo antagonismos insuperaveis entre governantes e governados, entre as dynastias e os povos, preoccupa os homens da ordem, e faz-lhes perguntar anciosamente:

« Para onde vamos? »

Os conselhos provinciaes do imperio approvavam o projecto de repressão do socialismo, e o partido ultramontano da Baviera combatia-o com o fim de provocar a dissolução do «Reichstag,» que o governo pelos seus jornaes insinuava como consequente da rejeição do mesmo projecto.

A athmosphera politica se mostra carregada; e que phenomenos produzira tal situação?

Em vista retrospectiva dos factos, é força confessar que a mobilidade senão instabilidade politica é tanta actualmente que vio-se o principe de Hohenlohe, não obstante o grande peso dos seus annos, ter uma singular maneira de tomar posse da chancelaria do imperio da Allemanha: voltou as costas a Berlim para uma fuga a Munich, e d'ahi partio a despedir-se dos seus administrados em Strasburgo.

E' assim que a opinião publica mostra-se inquieta e sobresaltada com a crise politica e com as hesitações que se estão manifestando, de modo que causou grande surpresa o facto de ser nomeado ministro da agricultura M. de Hammerstein, chefe dos agrarios e redactor principal da «Kreuz r Zeitung,» ao qual ainda não ha muito tempo o imperador fez censurar asperamente ao «Reichsanzeiger,» combatendo a sua eleição, e que se fez notar na sessão legislativa, de 1892, pela sua ardente opposição ao projecto do tratado de commercio com a Russia.

Estas e outras incoherencias e transigencias provam a indecisão e a incerteza da situação politica em Berlin, que em menos de cinco annos deu duas crises de chancellaria e seis ou sete crises ministeriaes.

Os poucos, mesmo os mais governamentaes, não occultam o descontentamento do publico e de grupos politicos, sendo que até a propria «National Zeitung,» tão respeitosa sempre dos principios monarchicos, lamenta que se não tenha seguido n'esta crise, a praxe sempre adoptada em todos os paizes parlamentares, de todos os ministros apresentarem a sua demissão quando o chefe do gabinete se retira, e por certo é para reparar o facto dos ministros do gabinete allemão terem ficado depois de demittido o chanceller de Caprivi, dando depois, successivamente e com pequenos intervallos, a sua demissão.

Os politicos conservadores de Berlin, replicando agora ás observações da «National Zeitung,» dizem que não é costume na Prussia demittirem-se collectivamente os ministros, quando se demitte o chefe do gabinete; mas a isto respondeu um pouco azedamente: «Tambem não é costume na Prussia os ministros demittirem-se á ordem d'um «homem negro.»

O «O homem negro» é M. Lucanus, chefe da casa civil do imperador.

Com effeito, os jornaes disseram que M. Lucanus, encarregado de annunciar a M. Schelling, guarda-sellos, a sua demissão, quando chegou ao ministerio estava o ministro a despacho com o chefe de repartição; fel-o chamar e apresentou-lhe a ordem do imperador, M. Schelling não voltou ao gabinete, mandou reunir por um continuo todos os seus papeis e sahio immediatamente.

O ministro da agricultura, M. de Heyden, recebeu a demissão por uma fórma curiosa. Indo ao gabinete do principe de Hohenlohe para o felicitar, este perguntou-lhe logo que elle entrou: « Barão, quer aceitar a presidencia da provincia de Posen? »

M. de Heyden comprehendeu e sahio sem dar palavra.

A proposito do novo ministerio prussiano, a imprensa catholica allemã registou, com grande satisfação, a nomeação do ministro da Justiça M. Schoenstedt, que é, effectivamente, catholico; mas a victoria não é completa, porque o novo ministro é casado com uma senhora protestante, e faz educar os seus filhos n'este ultimo culto.

No entretanto, em seu discurso de apresentação á dieta imperial o principe Hohenlohe disse, que a mudança de Chanceller não implicava alteração de systema; mas uma analyse mais attenta das suas palavras não parece confirmar plenamente essa asserção, e os repetidos applausos que emquanto fallava, recebeu das bancadas da Extrema direita contribuem para corroborar esta asserção.

O contraste mais frisante, comquanto não inesperado, entre o Conde Caprivi e o Principe Hohenlohe evidenciou-se da maneira como este ultimo tratou da questão colonial.

A politica do ultimo chanceller foi expressa nas seguintes palavras: « Quanto menos Africa tanto melhor », mas o seu successor considera considera a manutenção das possessões coloniaes allemães como « um legado da nossa honra nacional e um padrão do nosso prestigio nacional. »

Na questão de politica agraria, o principe Hohenlohe preencheu as lacunas da Falla do Throno declarando que, comquanto cumpriria lealmente todas as obrigações existentes, procurará, sem desprender a sua energia, tentando solver problemas impossiveis, ir ao encontro dos desejos legitimos da agricultura. O novo chanceller não deu, em verdade, informação alguma quanto á natureza dos remedios que tinha em vista, nem, por outro lado, externou elle juizo algum sobre a politica economica do seu predecessor, mas o tom geral das suas palavras deixa pouca duvida de que, neste assumpto tambem, as suas opiniões divergem das do Conde von Caprivi. A parte mais notavel do discurso do principe Hohenlohe foi talvez a oração terminal em que elle frisantemente se dirige ao partido ultramontano, e assegurou-lhe que, pelo que lhe dizia respeito a elle, haviam já passado os tempos do «Culturkampf,» e que elle desejava promover relações amigaveis entre a egreja e o Estado.

Este programma, porque na realidade este discurso o é, foi recebido naturalmente com differentes grãos de enthusiasmo. Os conservadores, que acreditam que entreveem a idade de ouro das leis agrarias em um futuro proximo, e os liberaes nacionaes cujos intuitos coloniaes parece estarem em vesperas de realisação não fazem segredo do seu contentamento.

O principe Hohenlohe alcançou, todavia, menos exito com o partido ultramontano, cujas boas graças elle tentou francamente angariar.

O representante deste partido observou depois que, em vista da instabilidade das determinações humanas, e do estado transitorio dos ministros em particular no momento actual, elle e seus amigos esperariam o que traria o futuro.

Aproveitou-se, todavia, da opportunidade para lembrar ao novo chanceller que as leis contra os jesuitas precisavam de ser revogadas.

O veredictum da esquerda pode resumir-se nas palavras do Sr. Richter.

Por mais largamente que possamos differir do principe Hohenlohe em nossas convicções politicas, devemos confiar que elle protegerá os direitos constitucionaes da Allemanha, porque é essa condição indispensavel para a cooperação util dos partidos politicos no interesse da patria.

O principio do conde de Caprivi era aceitar todo o apoio na dieta imperial, de onde quer que viesse, mas o principe Hohenlohe deseja evidentemente formar uma maioria com os partidos conservador, nacional liberal e ultramontano. Se elle o conseguirá, só o futuro o poderá dizer. Pelo que diz respeito aos conservadores, elle tem a grande vantagem de haver succedido ao conde de Caprivi e, comquanto, com os ultramontanos, a legenda delles,—medidas e não homens—é provavel que, em consideração deste facto, elles lhe deixem respirar por por muito tempo.

— Inaugurou-se o novo palacio do Reichstag, assistindo os deputados catholicos a «Te-Deum» na igreja de Santa Edwiges e os lutteranos á ceremonia religiosa na capella do palacio imperial.

O imperador Guilherme, na sua mensagem, annunciou diversos projectos tendo por fim estabelecer medidas especiaes contra os partidos revolucionarios.

Fallou da necessidade da creação de um imposto sobre o fumo; assegurou a manutenção da paz e declarou serem boas as relações com o exterior.

Lastimou a morte de Carnot, victima do anarchismo, e o passatempo de Alexandre III, fazendo sobresahir as provas de sympathia universal que inspiraram suas mortes, e notando ser isto uma prova indubitavel da fraternidade dos povos.

O presidente do Reichstag, Sr. de Levetsow, elogiando a obra realisada no antigo Reichstag, diz que os deputados continuarão a bem servir á patria no novo.

— Em sessão posterior o deputado socialista Liebknecht accusou a mensagem imperial de ser um tecido de hypochrisia.

Este facto deu lugar a grande tumulto no Reichstag.

— O projecto sobre o imposto do fumo foi transmittido ao conselho federal, que dará seu parecer; e no Reichstag entrou em discussão o de orçamento, addicionando novas medidas financeiras.

A discussão tem sido animada, accentuando-se a opposição a qualquer augmento de impostos.

O Sr. Boetticher, no correr do debate, declarou que o governo fazia questão de adopção dessas medidas e do projecto de lei imperial contra as intrigas revolucionarias, e que se o Reichstag as repellisse, appellaria para a nação.

Entretanto, não se considera certa a dissolução do Reichstag, nas condições em que se deram as ultimas eleições.

O orçamento calcula a receita e a despeza em 1.247.256.953 marcos, ou cerca de 40.000,000 marcos menos do que o orçamento passado, esperando-se que as receitas das operações da Bolsa e as dos Correios e Telegraphos apresentem augmentos de 16 000.000 marcos e de 9 000.000 marcos respectivamente, ao passo que as contribuições matriculares montam a 413.567.385 marcos, contra 397.507.820 marcos para o corrente anno.

Será necessario levantar um emprestimo imperial somente de 44.375.411 marcos, ao passo que no exercicio de 1894—1895 foram necessarios mais de 118.000 000.

As despezas do exercito soffreram uma reducção de 6.000 000 marcos, comprehendendo no entretanto muitas verbas novas, entre outras, mais um pedido de 31,155 marcos para velocipides militares; o que demonstra o consideravel desenvolvimento que tem tido este ramo de serviço.

O orçamento da marinha, em compensação, excede de 5.298.632 marcos o do anno passado, sendo mais de metade desta somma destinada a reparar navios e conservar os arsenaes. Os novos augmentos da marinha limitam-se a um cruzador de primeira classe, tres cruzadores de segunda classe, um navio deposito de torpedos e oito torpedeiras.

No orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros pediram-se mais 75,000 marcos para a nomeação de homens competentes em agricultura e conservação das florestas, que serão addidos ás embaixadas allemãs em Londres, S. Petersburgo, Washington, Paris e Vienna; e com esta medida, que actualmente não passa de uma experiencia, o ministro da agricultura da Prussia, ao qual deve ella origem, espera estar sempre a par do progresso da agricultura no estrangeiro.

Os subsidios que o governo presta ás administrações coloniaes, são todas maiores do que do orçamento transacto; e as verbas para a Africa Meridional Occidental, a Africa Oriental e os Camarões foram augmentadas respectivamente de 700.000, 330.000 e 600.000 marcos.

— O principe de Bismarck regressou a Friedrichsruhe, onde assistio á morte da princeza, cujo molestia, de que ha mezes fôra accommettida teve o desenlace prognosticado pelos medicos.

Toda a familia assistio aos seus ultimos momentos.

O imperador manifestou por telegramma ao principe o seu pezar; e muitos outros telegrammas de condolencias foram enviados á familia.

Causou dolorosa impressão a noticia da morte da respeitavel senhora, que contava 70 annos de idade, tendo-se realisado em Friedrichsruh as exequias, as quaes assistio a familia da defunta, representando nellas o imperador Guilherme II e o major Moltke, e sendo presentes muitas commissões chegadas de Berlim.

O principe de Bismark, que já se achava doente, peiorou com o sentimento da perda de sua esposa; mas apezar de grave o estado do ex-chanceller, espera-se o seu restabelecimento.

De todos os pontos da Allemanha e de todas as classes e corporações do povo allemão tem-lhe sido enviados telegrammas e manifestações de pezar.

O principe não tem querido receber visitas que a todo o momento o procuram, assim como não assistio as festas da abertura da sessão do parlamento, para que fô a convidado; e em publicação pela imprensa agradeceu os pezames que lhe foram endereçados pela morte de sua esposa.

O principe está melhor; não cessa de chorar a morte da esposa e diz que pouco lhe sobreviverá. No entretanto recebeu o chanceller principe de Hohenlohe, cuja visita causou-lhe bom effeito.

— Em Dresde realisou-se um «meeting» em que se tratou de promover desde já os meios de erigir-se uma estatua a Bismarck.

Abriram-se immediatamente diversas subscripções.

Em toda a Allemanha tambem preparam-se grandes festas para celebrar o 80° anniversario natalicio do principe, que, como se sabe, nasceu a 1 de Abril de 1815.

A iniciativa partio da Universidade de Berlim.

Falla-se já n'uma manifestação collectiva dos alumnos de todas as escolas superiores da Allemanha.

— Annuncia-se uma grande scisão nos socialistas tanto em Berlim como em Paris.

Em Berlim como em Paris dividiram-se os allemanistas e os socialistas parlamentares, eliminando os primeiros os segundos sob pretexto de que tendem a emburguezar o partido.

Em Berlim Bebel denuncia Vollmar ao grupo bavaro em razão do seu modernismo, representando Bebel e os seus amigos do triumvirato a orthodoxia socialista a doutrina para que nenhuma consideração de politica externa poderá dominar. Tem elles a opinião de que o essencial é conquistar o maior numero possivel de adherentes para o socialismo, embóra seja preciso pôr para traz algumas reivindicações que amedrontam e susceptibilisam as classes de trabalhadores, que é necessario agrupar no grande exercito dos adversarios do capitalismo e do individualismo burguez.

Já no recente congresso de Francfort esta dupla tendencia se accentuou muito claramente, mas a assembléa geral dos delegados do socialismo resolveu prudentemente não dar ao debate uma sancção positiva, que fatalmente teria em resultado a exclusão de um dos dous grupos pelo outro.

N'uma conferencia que em Berlim fez ha poucos dias, Bebel definiu a sua attitude, declarando que o particularismo de Vollmar é incompativel com o principio socialista.

Existe, com effeito uma scisão entre os socialistas; mas as opiniões mais authorisadas inclinam-se a acreditar que ella terá tanta importancia como as scisões em todos os partidos burguezes, que se acham sempre de accordo, quando se trata de defender os interesses communs.

— O principe de Hohenlohe, chanceller do imperio, que seguio para Stutgart, afim de conferenciar com o rei do Wurtemberg, já está de volta, tendo-lhe o imperador outorgado cem mil marcos por indemnização de sua mudança de Strasburgo para Berlin.

A imprensa não deixou de commentar a respeito deste acto imperial.

— Diz o Kreinisch Zeitung que a Inglaterra, a França, a Russia e a Dinamarca alliam-se em bem da paz européa.

— O ministro de estrangeiros declarou que a diminuição de direitos de alfandega nos Estados Unidos para os assucares constituia infracção dos tratados vigentes.

— Leuss, deputado pelo Hanover, foi condemnado a 3 annos de prisão, por ter dado juramento falso no processo de divorcio do Dr. Schutz, appellando da sentença para o tribunal superior.

Attribue-se ao imperador Guilherme II á intenção de fazer uma viagem á Italia no mez de Março proximo.

O imperador irá á Roma para fazer uma visita ao rei Humberto.

O mesmo senhor assistio em Kiel a ceremonia da prestação de juramento de obediencia dos novos recrutas; e fez entrega em Dresde das bandeiras dos onze novos regimentos do exercito allemão, havendo grandes festas por essa occasião.

— Collocou-se a primeira pedra da estatua de Guilherme I no vestibulo do palacio do Reichstag.

Assistiram o imperador Guilherme II, todo o ministerio, autoridades civis e militares e membros do parlamento.

O imperador e a sua esposa foram acclamados pelo povo.

Inaugura-se igualmente a linha telephonica entre a cidade de Berlim e a de Vienna d'Austria,

As experiencias deram exito completo.

— A imprensa bavara combate a reforma do regulamento aduaneiro por vexatorio ao commercio,

— A imprensa bavara combate a reforma do regulamento aduaneiro por vexatoria ao commercio.

— Foram presos em Dresde os directores do Vereru Bank, por fraudes na administração.

Um delles suicidou-se.

— Os alumnos da escola de artilharia de Magdeburgo foram condemnados por insubordinação a 183 mezes de prisão.

Foi tambem condemnado a 60 dias de prisão o redactor do «Deutsche Zeitung», que publicou um artigo em que era injuriado o ministro dos estrangeiros.

— As liquidações de Dezembro foram tempestuosas na Bolsa.

Deram-se conflictos e rixas escandalosas entre bolsistas conhecidos.

O redactor do «Boersen Zeitung» foi espancado no edificio, por ter dirigido, ao que se diz, insultos aos especuladores.

Muitas pessoas tomaram o partido do jornalista, havendo por isso grave tumulto que terminou pela intervenção da policia.

— E' corrente que o archipelago de Samôa solicitou o protectorado de Allemanha.

— Grande incendio teve lugar na cidadella de Mosel em Koenigsberg.

O fogo destruio navios e pontes, sendo attribuido a uma explosão.

Contam-se mortos e feridos.

— Falleceu o grão-duque herdeiro de Saxe-Weimar-Eisenach.

— O governo brasileiro encommendou em estaleiros da cidade de Kiel a construcção de quatro cruzadores.

— O illustre professor Wirchow fez uma conferencia exclusivamente sobre o tratamento da diphteria, referindo-se com enthusiasmo a medicação Bhering-Roux e preconisando-a.

— Sahio de seu leito o rio Elbe, submergindo a campanha e parte das cidades de Hamburgo e de Altona, fazendo estragos materiaes consideraveis.

Os prejuizos são avultados.

REVISTA DIARIA

Licença — O Sr. Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, por portaria de hontem datada, concedeu tres mezes de licença ao juiz de direito do municipio de Goyanna Dr. Manoel Tabias do Rego Albuquerque e em cujo gozo deverá entrar dentro do prazo de 15 dias.

Bilhetes de bond — Terminando hoje o prazo dentro do qual devem ser esgotados os bilhetes de bonde, conhecidos pela denominação de—*Sampaios*—, consta-nos que o governo do Estado resolveu que fossem taes bilhete recebidos como passagens nos respectivos carros durante todo o mez de Fevereiro.

Consta-nos tambem que os bilhetes remettidos pela Companhia á Secretaria da Questura e é hoje vão ser resgatados pela mesma Companhia.

Serviço anthropometrico. — Creado como foi, por decreto de 18 do expirante mez, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, o serviço anthropometrico, que tão bons auxilios tem levado á policia e á justiça em toda parte ondese acha em execução, sendo de esperar que omesmo aconteça em Pernambuco; é muito para louvar que fosse nomeado, embora interinamente, para exercer o cargo de chefe do mesmo serviço o illustrado Sr. Dr. Joaquim d'Albuquerque Barros Guimarães.

Com effeito, quando S. S. esteve na Europa, entre 1891—94, em commissão scientifica da Faculdade de Direito de Recife, da qual é ornamento, recebeu do Governo Federal a incumbencia de estudar o assumpto da anthropometria, theorica e praticamente, visitando os estabelecimentos respectivos dos diversos paizes que tem fundado o serviço anthropometrico.

S. S. para esse fim, visitou a França, a Italia, a Belgica, a Allemanha, a Austria, a Inglaterra, a Hespanha e Portugal, e adquirio completo conhecimentos do serviço, condensando-os n'um notavel relatorio, que remetteu ao Governo Federal, e ao qual apensionou planos e orçamentos para taes estabelecimento, photographia dos presos, regulamento do serviço em diversos paizes e cidades e muitos outros objectos concernentes a materia que fora incumbido de elucidar.

Tem, pois, S. S. pleno conhecimento do assumpto, e ninguem poderia, tão bem como elle, iniciar o serviço anthropometrico neste Estado, assim pondo-o em bôa via de desenvolvimento, sem as tergiversações costumeiras dos que apenas conhecem por leitura ou ouvido serviços novos ainda não de todo vulgarisados.

Folgamos, por tanto, com o acto do Sr. Secretario da Justiça que poz á testa do serviço anthropometrico o illustrado e distincto Sr. Dr. Barros Guimarães.

Theatro Santa Isabel — Em recita extraordinaria repete hoje a companhia que trabalha no nosso theatro o drama em 6 actos, o «Hamlet» afim de satisfazer as pessoas que não poderam assistir a primeira representação em virtude de ter-se vendido para aquella noite toda a lotação do theatro.

A peça não será mais repetida na actual temporada e auguramos á companhia uma enchente igual a da noite de 22.

Todo o desempenho d'este drama de Shakspeare cabe ao talentoso artista Enrico Cuneo, que no papel de «Hamlet» mostrou exhuberantemente o profundo estudo que tem feito para apresentar o verdadeiro typo do—Principe da Dinamarca, como o imaginou o auctor.

A orchestra se fará ouvir nos seguintes trechos:

1°—Auber—Fra Diavolo—ouvertura.
2°—Bizet—Carmen—prelude n. 1 (da bibliotheca do theatro.
3°—Wagner—Tannhauser—marcha.
4°—Verdi—Rigoletto quartetto (da bibliotheca do theatro).
5°—Fritz—Vase em Mi bemol (da bibliotheca do theatro).

Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro — O balanço dessa ferro-via no proximo findo anno de 1894, comparado com o de 1893, apresenta os seguintes resultados:

Receita

Viajantes	323:361$860
Mercadorias	1:112:523$700
Bagagens	38 830$280
Animaes	24:542$140
Transporte por conta do governo	2:509$860
Armazenagem	3:477$170
Multas	398$900
Trens especiaes	786$500
Telegrapho	11:308$500
Juros	350$000
Rendas diversas	5:745$760
Total em 1894	1:523:874$770
Total em 1893	1:327:551$050
Mais em 1894	196:323$720

Despeza

Administração	106:457$500
Trafego	216:155$400
Locomoção	388.681$680
Conservação da linha	181:522$560
Telegrapho	26:348$350
Despezas judiciaes	2:657$850
Impostos	1:650$000
Obras novas e material rodante	90:308$340
Total em 1894	1:014:780$630
Total em 1893	767:292$200
Mais em 1884	247.488$480

Saldo

Em 1894	509:094$090
Em 1893	560:258$850
Menos em 1894	51:214$760

A relação da despeza para a receita foi:

Em 1894	66 59 %
Em 1893	57 79 %

No decurso do anno de 1894 o trafego foi feito por 4:883 trens, com 75:407 vehiculos, effectuando o percurso de 328:135 kilometros.

Nesses trens foram transportados, além dos passageiros:

Mercadorias	123:387.606 kilog.
Bagagens	962:806 »
Animaes	22:808

As mercadorias assim se descriminam:

Assucar	42:708:08. kilog.
Alcool	3:012:414 »
Algodão	7.551:86. »
Farinha de trigo	2:687:038 »
Madeiras	2:349:801 »
Carne e peixe salgado	9:212:172 »
Caroços de algodão	8.094:092 »
Pedras	1:162:289 »
Cereaes	6.422:958 »
Diversas	45:186:893 »
Total em 1894	128:387:606 »
Total em 1893	133:142:843 »
Menos em 1894	4:755:217 »

Alfandega — Foram remettidos a essa repartição os titulos de pensão dos herdeiros do contribuinte do Montepio dos Funccionarios Publicos, Manoel Bento Alves da Silva, ex-praticante da estrada de ferro Central de Pernambuco.

Administração dos Correios — Do digno Sr. Dr. administrador dos correios recebemos a seguinte carta, em que S. S. nos communica e ao publico uma boa providencia tomada sobre a distribuição da correspondencia postal:

« Recife, 30 de Janeiro de 1895.—Illustre cidadão Redactor do «Diario de Pernambuco. »

« Rogo-vos a fineza de noticiardes pela vossa conceituada folha que a distribuição das correspondencias por domicilios, que até aqui só era effectuada nos dias uteis, passa a ser feita tambem nos domingos e feriados da Republica.

« Assim, pois, será entregue toda correspondencia, cujos destinatarios forem encontrados, podendo ser procurada nesta administração a que se destinar a pessoas que tenham de recebel-a em estabelecimentos publicos ou particulares, que se achem fechados nos referidos dias.

« Aceitai, cidadão Redactor, as expressões bem sinceras da minha distincta consideração e subida estima por vós. Vosso attencioso cidadão—*Manoel Duarte Pereira.* »

União Typographica Pernambucana — Esta sociedade reune-se hoje, ás 8 horas da noite, em sessão de assembléa geral, afim de eleger o delegado das officinas do «Diario de Pernambuco» e tratar de diversos assumptos de importancia social.

Os venenos vivos nas officinas dos menores — A hygiene publica estudando e aprofundando a grave influencia de tantos venenos vivos, achou os seus recantos, e inventou os meios para destruil-os.

O organismo humano deve modificar-se com a hygiene afim de que possa resistir aos seus dissolventes, aos *parasitas*; eis como o escopo principal da medicina deve ser a hygiene.

Estude-se, embora, os meios para curar a physica, e em busca de lymphas mais ou menos acreditadas; falle-se tambem livremente de rejuvenecimentos não comprovados; ande-se igualmente a procura de um cuolime desconhecido, de um inigma formidavel que espera a sua solução, embora na infinita escala dos microbios haja um succedaneo, um principio, uma cellula que, scientificamente, nos auxilie a prolongar a existencia; cabe á hygiene, a ella somente, a tarefa de conjurar, se é possivel, toda sorte de molestia.

Observemos o menino no seu desenvolvimento, acompanhemol-o á escola e á officina, sigamos diligentemente os seus passos; na adolescencia eduquemol-o para a vida sobria e a seguir os sabios preceitos da hygiene; exerçamos uma seria e affectuosa vigilancia com o fim de providenciar sobre males que possam advir e paralysar os effeitos deleterios a que se vai de encontro com a não acurada vigilancia. Conjuremos com todo esforço logo na tenra idade, a disposição physica.

A sociedade moderna tem gostos morbosos, por exemplo, o de levar os phtysicos aos palcos e d'elles tratar, e no romance, divulgando uma feia e falsa poesia sobre a tosse na escarradeira.

Se me accusa, diz Pinelli, de ter exagerado e lançado muito espanto fallando dos perigos a que vão de encontro os vossos filhos.

Mas não saberei responder de outra maneira, senão dizendo-vos que é triste ver um jovenzinho, no despontar da vida, desapparecer como um bello dia de sol, ao cahir da nublada estação; triste realidade esta da vida humana! ..

Seja nosso cuidado, e mais que nunca o dos pais proteger estes desgraçados meninos; saibam fazel-o os mestres e os industriaes, os chefes das fabricas e das officinas. Quantas e quantas paginas se poderiam escrever sobre os soffrimentos dos meninos n'aquella idade em que podem estar a virtude e as adnegações. Não foram meninos que se mantiveram firmes nas tempestades, fortes nas agonias e resistentes na desesperação?

Em frente as doenças, que se podem desenvolver, o Dr. Hirt escreve:

« Se já nas doenças da absorpção ha um perigoso inimigo para o operario, as intoxicações dependentes de trabalhos industriaes, são ainda mais a temer-se, porque estas molestias, as quaes, com poucas excepções se manifestam lentas, gradualmente, não só são entre todas as profissionaes as mais frequentes (60 %) mas tambem teem um lado as az espantoso. Entretanto, todas as outras enfermidades profissionaes ferem sómente o individuo que se expõe a especies influencias, aquellas por intoxicação podem assaltar não só o individuo, mas toda a familia, e até uma geração inteira. E' cousa incontrastavel que uma operaria gravida a qual no exercicio de seu mister maneja materias venenosas, envenena não só a si mesma, mas tambem o fructo que traz no seio, o qual vem a nascer morto, ou adventado, e o enorme contingente de mortalidade na idade abaixo de um anno, demonstra a inevitavel destruição da força vital do organismo, a qual se exerce antes que o menino venha á luz ».

O lugar mais frio do mundo — Está á porta o inverno! O ar em contacto com a pelle começa a produzir sensação de queimadura. Daqui a pouco temos a neve, o gelo, o «verglas»! Para nos consolarmos, pensamos um pouco em pobres diabos que o destino condemna a viver em certos lugares do planeta, um pouco menos confortaveis do que este.

Transportemo-nos pela imaginação á amena localidade da Siberia Oriental, connecida sob o nome de Werchojansk.

« Esta localidade verdadeiramente siberiana, diz o «Temps» está situada nos mappas no 67° 34' de latitude Norte por 133° 51' de longitude Este de Greenwich; a sua altitude é de 107 metros acima do nivel do mar. O sabio professor Wild, de S. Petersburgo, teve a dedicação de ir observar e notar a temperatura durante um anno inteiro.

Eis as médias que obteve:

Janeiro....	—	53°,1
Fevereiro..	—	46°,3
Março.....	—	44°7
Abril.....	—	15°,8
Maio......	—	0°,1
Junho.....	+	9°,6
Julho.....	+	13°8
Agosto.....	+	[illegible]°,4
Setembro...	—	1°,6
Outubro....	—	20°,2
Novembro..	—	[illegible]°,1
Dezembro..	—	40°,9

Média de todo o anno 19°,3, abaixo de zero!

Não se póde deixar de perguntar com certa inquietação de que energia vital são dotados entes humanos que, depois de haverem supportado 13°,8 de calor no mez de Julho, se veem submettidos em Janeiro e Fevereiro a frios de 46 e 53 grãos centigrados. E nós queixamo-nos em Paris, quando o thermometro desce a 9 ou 10 grãos abaixo do zero ».

Convém recordar que o calculo indica como zero absoluto do thermometro a temperatura de — 273°.

A 273 grãos de frio, nada continuaria a viver no planeta, terminariam as dilatações, as contracções seria a morte de tudo quanto existe á superficie da terra.

E' provavelmente assim que ella acabará.

A neve na França, Hespanha e Austria — Por toda a parte o inverno se tem assignalado com uma rudeza desabaladissima.

Em França a neve cai em abundancia enorme, interrompendo a circulação dos comboios, em muitos pontos. O rol das victimas é já um tanto extenso, sobretudo nas povoações ruraes onde bastantes pessoas tem morrido de frio.

Na Hespanha a nevada tem sido tambem copiosissima, mas até agora não se registam incidentes de gravidade.

Na Austria a borrasca foi tremenda. Em Vienna, na noite de 9, cahio neve em tal quantidade que nas ruas a circulação ficou quasi inteiramente interrompida. Nas provincias meridionaes da Austria, sobretudo, succederam por causa da intensissima nevada, numerosos accidentes. Em muitos pontos as communicações acham-se de todo interceptadas.

Novo e Consideravel descobrimento — A sciencia franceza acaba de fazer na Chaldéa novo e consideravel descobrimento.

O consul geral, o Sr. de Sarzec, nas excavações que fez em Tellek exhumou uma bibliotheca inteira de archivos, mais de 32 000 pranchas cheias de inscripções. São actos authenticos, tendo alguns delles a assignatura e o sello de reis.

Entre esses documentos, contam-se inventarios e listas de offerendas. Ha tambem «promessas» e objectos de arte antiquissimos e de grande valor archeologico e artistico.

Grande banquete — Dissemos já que se tratava de organisar em Paris um grande banquete em honra de Puvis de Chavannes, celebrando a conclusão dos seus notaveis trabalhos decorativos na Sorbonne e no Hotel de Ville.

Esse banquete effectuar-se-ha a 16 do corrente e parece que ha já umas 800 adhesões a festa. Assistirá o ministro de instrucção publica e bellas artes, que pronunciará um discurso. Fallarão mais: em nome dos artistas, Rodin; em nome dos prosadores, Jules Simon; e em nome dos poetas, Catulle Mendes.

Entre as pessoas que tomarão parte no banquete, citam-se Emile Zola, Auguste Vacquerie, Carolus-Duran, Armand Silvestre, Octave Mirbeau, etc.

Puvis de Chavannes receberá uma medalha de prata e um album especialmente collaborado pelos principaes poetas francezes.

Festividade religiosa — Vai ser feita com esplendor a festividade religiosa do martyr S. Sebastião, na igreja do Pilar no Recife.

No primeiro dia terá lugar o hasteamento da bandeira que será acompanhada por crianças, tocando n'esta occasião a banda do club musical Recifense e a do 2° corpo policial:

No dia 2 vespera da festa, será cantada uma ladainha, ás 7 horas da noite e no dia da festa tocará em todos os actos a banda do 2° corpo de policia.

Gremio Tobias Barretto — Esse gremio reune-se hoje em sua séde, ás 6 horas da tarde, á rua dos Pescadores n. 29.

Fallecimento — Finou-se hontem ao meio dia a antigos padecimentos o artista typographo Gercino Tavares de Aquino.

O finado contava 45 annos de idade e ha 26 que trabalhava nas nossas officinas, d'onde a algum tempo se havia retirado.

Paz a sua alma.

Tinta inalteravel. — O Sr. Diomedes Brayer Lins offereceu-nos um frasco da «Tinta inalteravel para marcar roupa» de sua composição, e que nos parece preencher os fins a que se destina.

Somos gratos pela offerta.

Do Tejo a Paris — E' assim que se intitula a nova obra do Dr. Oscar Leal e de que gentilmente nos fez offerta de um exemplar.

N'esse trabalho de 70 e algumas paginas, o auctor compendia notas de viagem, que ultimamente fez de Lisbôa a Paris, notas feitas ligeiramente, de certo, e em estylo ameno que o leitor saboreia gostosamente.

O livro foi artisticamente feito na typographia Minerva Central, de Lisbôa.

Agradecemos a offerta do exemplar a que acima nos referimos.

Revista Contemporanea — Publicou-se o n. 2 do anno II dessa folha litteraria, que visitou-nos.

Club 33 — Reune-se hoje ás 7 horas da noite, na rua Barão da Victoria n. 25 1° andar para tratar de diversos assumptos do presente carnaval.

Devoção de N. S. da Conceição — Foi assim organisada a mesa regedora da Devoção de N. S. da Conceição, erecta na igreja de Santa Rita de Cassia para o anno compromissal de 1895 a 1896:

Juiz—Jayme Gomes Saraiva.
Secretario—Arthur de Moraes Soares.
Thesoureiro—José Antonio do Monte.
Procurador geral—Manoel do N. Rego Monteiro.
1° Procurador—Octaviano A. Monteiro.
2° Procurador Joaquim P. de M. Castro.
Definitores—Adolpho Guimarães, João Santos Junior, Sebastião Lopes do Amaral, Albino N. da Silva Passarinho, Joaquim Rodrigues da Fonseca, Octaviano G. Flores.
Juiza—D. Francisca Honoria dos Santos.
A posse terá lugar no dia 10 de Fevereiro.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos no Telegrapho Nacional os seguintes:
De S. Luiz, de Quitande, para a barcaça Dulia.
Do Rio, para José Soares Souza.
Do Rio, para Dr. C[illegible].
Do Maceió para Dr. Uchoa.
De Pelotas, para Ernesto.
Da Parahyba, para Sacramento.
Do Ceará, para E[illegible].
Joaquim Ignacio, da Bahia

Casamento civil — O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1° andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes.

Segunda publicção

Alfredo Elias de Nascimento, natural do Rio Grande do Norte, artista, com Elmira Leopoldina da Rocha, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Primeira publicação

Domingos Rodrigues de Lima, artista, com Bemvinda Rodrigues de Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de S. José.

Bacharel João Duarte de Barros natural do Estado de Alagoas, residente na cidade do Pilar com Gertrudes Athayde, natural deste Estado residente na freguezia de S. Antonio, solteiros.

Manoel Octaviano Manta, empregado publico residente na freguezia do Recife, com Emilia da Porciuncula Senna, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Inspectoria do 2.° districto maritimo — Recife, 29 de Janeiro de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°6	758,mm30	17,96	76
9 »	27,°2	759,mm35	18,76	70
12 »	28,°4	757,mm74	19,56	68
3 t.	28,°7	756,mm61	19,40	67
6 »	28°,3	757,mm97	19,13	67

Temperatura minima 25,00. Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 30,00 Ennegrecido 58,00 —Prateado 43,°6.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm7 á sombra 4,mm2.

Chuva nulla.

Direcção do vento: N de meia noite até 6 h. da manhã; NEE até 9 h. da tarde; E até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m41 por segundo.

Nebulosidade média 0,22.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	29 de Janeiro	7 h. 20 m. da m.	1,m95
P. M.	» de «	1 h. 30 m. da t.	[illegible]m055

Expediente do Dr. Secretario dos Negocios da Industria, do dia 21 de Dezembro de 1894.

Officios:

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 78 rezes para o consumo publico de hoje.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 29 de Janeiro de 1895:

Existiam	475
Entraram	11
Sahiram	13
Existem	473
A saber:	
Nacionaes	431
Mulheres	17
Estrangeiros	25
Mulher	0
Total	473
Arraçoados	428
Bons	404
Doentes	22
Louco	1
Louca	1
Total	428

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Manoel Pereira conhecido por Manoel Flôr.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no 28 de Janeiro, os seguintes corpos:

Arnulpho Estanislau Affonso, Parahyba, 13 annos, Boa Vista.
Francisco Gonçalves Mursa, Portugal, 46 annos, viuvo, Graça.
José de Farias Machado, Portugal 48 annos, viuvo, Poço.
Antonio Pires da Cruz, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Boa-Vista.
Francisco José da Cruz, Parahyba, 21 annos, solteiro, Recife.
Maria Amelia da Conceição, Pernambuco, 28 annos, Affogados.
Emilia Maria da Conceição, Pernambuco 43 annos, viuva S. José
Manoel Antonio de Brito Lyra, Pernambuco, 27 annos, solteiro, S. José.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.
Antonio Paula, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista.
Manoel Virgino de Souza, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista.
Alexandrina Gonzaga de Viberto, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista.
Genoveva Maria da Conceição, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista.

— Dia 29 —

Honorina Altica Gonçalves Lima, Pernambuco, 50 annos, viuva, S. José.
Marcolina, Pernambuco, 4 mezes, S. Antonio.
Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista.
Joanna Alves Galvão, Pernambuco, 22 annos, solteira, Poço.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista,
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.
Esther, Pernambuco, 11 mezes, Recife.
Amaro, Pernambuco, 23 dias, Boa-Vista.
Amancio Dias de Azevedo, Pernambuco, 7 mezes, Graça.
Antonio da Conceição, Pernambuco, Graça.

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional «Una».

Frederico Jonatta, Rubem Dias, L. Charbuskig, Symphronia Monteiro, Dr. Espiridião F. Monteiro e sua senhora, Jesuino F. de Resende, Antonio Barbosa, João José de Oliveira, Rachel Maria Rosa, José Fernandes Guerra, Francisco Britto e Rita Maria Conceição.

Sahidos para o norte no vapor nacional «Alagoas.»

Dr. Antonio T. Carneiro da Cunha, João A. de Athayde, Francisco P. Pessoa Junior, Dan

MUTILADO

M. da Silva, Francisco M. de Medeiros, Silva Netto, Leopoldino Neves, major Ernesto Pacheco, sua senhora e 1 filha, Mathias T. de Almeida, Joaquim Oliveira Torres, José C. Vilella, João Francisco Faria, Germano Ignacio de Araujo, Possidonio P. L. Villaça, Joanna P. de Almeida, David F. Porto Baltar e sua senhora, Honorio Oliveira, sua senhora e 4 filhos Dr. Augusto Montenegro, sua senhora e 2 criadas, José Brandão, Eduardo Xavier de Araujo, Maria Almeida e 1 filha, Vicente Ferreira, major Manoel N. de Seixas, sua senhora e 3 filhos, os alferes Raymundo Dias de Freitas e Preciliano C. da Cunha e sua senhora, Sabatine Conte, Alessandro Conte e 1 filho, frei José de Santa Julia Botelho, 1 praça.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

JANEIRO

Dia 31

1531 — D. João III, tendo noticia que os hespanhoes pretendiam estabelecer-se no Rio da Prata e os francezes em Pernambuco, fez partir de Lisbôa uma armada sob o commando de Martim Affonso de Souza que neste dia chegando nas costas de Pernambuco, aprisionou uma não franceza na ponta de Olinda e uma outra no cabo de Santo Agostinho.

1654 — Schonenborch, Schkoppe e Haecx assignam uma circular aos governadores de Itamaracá, Parahyba, Rio Grande, Ceará e Fernando de Noronha, para fazerem entrega dessas praças aos nossos.

1822 — Toda tropa portugueza existente em Pernambuco embarca para a Europa.

1826 — Fallece o senador por Pernambuco Antonio José Duarte de Araujo Gondim, magistrado.

1849 — O exercito liberal acampa no engenho Capibaribe, meia legua, a leste da povoação de S. Lourenço.

COMMUNICADOS

Duas palavras sobre Estatistica

A creação de uma commissão de Estatistica entre nós, tendo por fim, como o sabem todos os que conhecem o sentido que hoje se attribue a esta palavra, colher e concentrar em suas mãos documentos e dados exactos em relação a tudo quanto possa interessar a vida da familia pernambucana: estudar, coordenar e comparar esses documentos e dados, tirando delles conclusões que esclareçam o campo em que tenha de ser exercida a acção da administração, ou assumptos sobre que versem questões scientificas; a creação de uma commissão para tal fim, dizemos, é um acto do governo do Estado que, tendendo a satisfazer a uma das mais influentes condições do desenvolvimento evolutivo de Pernambuco, attesta, da parte do mesmo governo, uma alevantada preoccupação patriotica, e merece como tal, os applausos de todos quantos se interessem sinceramente pelo engrandecimento desta terra.

Com effeito, acha se hoje geralmente reconhecida a necessidade dos estudos estatisticos como elemento basico de toda a orientação administrativa que corresponda ás circumstancias ambientes, e de toda a sciencia ou ordem de idéas que se relacione com a economia social, e tanto assim é, que não ha actualmente, paiz algum que mereça o qualificativo de civilisado, que não possua uma ou mais commissões de estatistica, já as possuindo alguns dos nossos Estados, como S. Paulo, Rio de Janeiro, etc., a respeito dos quaes ellas têm já colhido e publicado em seus relatorios, grande cópia de uteis informações.

Como simples noção e expressão numerica dos factos e das cousas, a Estatistica é sem duvida coeva das primeiras sociedades, e deve ter sido instinctivamente praticada desde os mais remotos tempos; a sua existencia, porém, como sciencia, é moderna e data, cremos, do meado do seculo XVI, e mais moderno ainda é o seu nome, cuja invenção é geralmente attribuida á Acheuwal, no meado do seculo passado, sendo que o seu grande desenvolvimento e a importancia que tem actualmente datam de cerca de trinta annos apenas.

E bem poucas sciencias terão melhores titulos justificativos de sua importancia, porque bem poucas poderão offerecer um thesouro mais opulento de preciosas informações ao administrador, ao legislador, ao estadista, ao historiador, ao economista, ao commerciante, etc., a todos aquelles em summa, que tenham de referir-se, em qualquer sentido, aos phenomenos da vida social, sob qualquer das suas multiplas relações. Sobre esse terreno, que é propriamente o seu dominio, tem a Estatistica projectado a mais viva luz, ora dissipando um erro secular, ora perlustrando um facto ignorado, ora descobrindo, finalmente, entre as variações e a diversidade infinita dos phenomenos da vida dos individuos, as leis fixas, immutaveis, a que esses phenomenos obedecem na vida das collectividades.

E', como dissemos, nesses ultimos trinta annos que a sciencia de que nos occupamos mais se tem desenvolvido; e tão importantes tem sido, nesse periodo, as conclusões a que tem chegado em relação á economia social, que sem exageração pode-se dizer que poucos são os conhecimentos humanos sobre os quaes aquellas conclusões não tenham exercido alguma influencia ampliativa ou rectificativa (é claro que não nos referimos ás sciencias puramente abstractas).

Para ter-se uma idéa justa do que valem as Estatisticas, citaremos um facto, cuja eloquencia é tal, que nos dispensa de quaesquer outras considerações que ainda quizessemos fazer nesse sentido. Acreditou se geralmente até os fins do seculo passado que a emigração era prejudicial ao desenvolvimento da população; a essa supposição erronea Montesquieu e depois Voltaire, dous dos maiores genios de que se honra a humanidade, deram, por falta de conhecimentos estatisticos, a consagração de sua autoridade, fazendo com que todo o mundo a aceitasse como uma verdade incontroversa; ora, concorrendo esse facto para o triste abandono em que a França deixava o seu vasto dominio colonial naquella época e para a especie de indifferença com que o vio passar para o poder da Inglaterra, de cuja grandeza e poderio elle constitue actualmente o principal elemento, segue se que a falta da Estatistica concorreu fortemente para a producção de um grande acontecimento politico em prejuizo de uma nação e em proveito de outra, alterando assim a successão logica dos factos e o curso natural da historia.

Da ligeira exposição que acabamos de fazer, vê-se, pois, não sómente que a Estatistica é na actualidade uma condição inilludivel do bem estar de toda a collectividade humana, mas tambem que os seus trabalhos sómente no sentido desse bem estar poderão exercer alguma influencia, sendo absolutamente impossivel que delles resulte prejuizo de especie alguma para quem quer que seja.

Cumpre-nos agora expôr qual o fim que temos em vista publicando estas linhas.

O recenseamento da população considerada sob aspectos ou relações mais ou menos numerosas, ou (Demographia) como o chamão actualmente, é, como se sabe, o ponto de partida dos trabalhos de toda a commissão de estatistica, e a commissão creada entre nós assim o entendeu e fez, resolvendo, porém, com louvavel prudencia, limitar o recenseamento á população do municipio do Recife, afim de por esse meio preparar-se para uma operação mais vasta que comprehendesse a população de todo o Estado: Infelizmente, porém não foi possivel chegar se a um resultado satisfactorio em razão das difficuldades e embaraços creados pelas falsas idéas da maior parte da população, a respeito dos fins do recenseamento, deixando de ser por esse motivo recenseada talvez mais de uma terça parte da população do municipio, segundo accusa o confronto do algarismo attingido com o do recenseamento de 1872.

Em vista disso resolveu a commissão recomeçar o trabalho, e como tenha de fazel-o brevemente, julgamos conveniente dirigir aos nossos concidadãos, porventura menos versados em tal materia, os esclarecimentos contidos nestas linhas, esperando remover ou destruir por essa forma, no segundo recenseamento á que vai proceder a commissão, o principal obstaculo pelo qual não pôde o primeiro passar da simples tentativa.

CALEPINO

NOVIDADES! NOVIDADES!

Almanack do Pastor para **1895** 1 vol. **1$500**

A. Pimentel — Netas do Padre Eterno, 1 vol enc. **1$800.**

Ferreira — Machinas mixtas 1 vol. enc. **6$000.**

E. Zola — Lourds, 1 vol enc. **6$000.**

Caiel — Amor á antiga, 2 vols. enc........ **3$600.**

Guiomar Torresão — Estação de Paris, esplendido jornal de modas 2 numeros de 20 de Dezembro, 1ª e 2ª edic. **3$000.**

UMA CAIXA DE LIVROS RECEBIDA HO J

Th. Braga — Diccionario de nomes proprios e de baptismo. 4 vol. enc. **4$000**

Shakspeare — Othelo ou o Mouro de Veneza trad. de A. Freitas, 1 vol. enc. em percal na **7$000.**

As Mil e Uma Noutes — Contos arabes, nova edic. illustrada de muitas gravuras, 8 vols enc em 4. **12$000.**

G. Junqueiro — A mesa em ferias, 1 vol ricamente enc. **5$000.**

Missão abreviada e odditamento, 1 grosso vol enc. **5$000.**

Carvalho e João de Deus — Diccionario prosodico da lingua portugueza, ultima edic. 1 grosso vol. enc. em couro **12$000.**

Oliveira Martins — Raças humanas 2 vols. enc **10$000.**

Oliveira Martins — Regimen de riquezas, 1 vol enc. **6$000.**

Oliveira Martins — Antropologia, 1 vol. enc. **6$000.**

Eça de Queiroz — Primo Basilio, 1 vol. enc **8$000.**

Eça de Queiroz — Reliquias, 1 vol. enc. **8$000.**

Eça de Queiroz — Crime do Padre Amaro, 1 vol. enc. **8$000.**

Pereira — O mestre popular ou o francez sem mestre, 1 vol enc. **15$000.**

Pereira O mestre inglez ou o inglez sem mestre, 1 vol. enc **15$000.**

A. Dumas — O Conde de Monte Christo e a Mão de Finado, 3 vols. enc. **15$000.**

Victor Hugo — O homem que ri, 2 vols. enc. **9$000.**

Ortigão — A hygiene d'alma, 1 vol. ricamente enc. **5$000.**

Ortigão — A Hollanda, novissima edc. 1 vol. enc. ricamente **7$000.**

Crespo Nocturnos, 1 vol. enc. **6$000.**

Crespo — Miniaturas, 1 vol. enc **5$000**

Maria Amalia de Carvalho — Mulheres e creanças. 1 vol. enc. **5$000,**

Maria Amalia de Carvalho — Cartas a uma noiva, 1 vol. enc. **5$000.**

Maria Amalia de Carvalho — Alguns homens do meu tempo, 1 vol. enc. **6$000.**

G. Junqueiro — Os simples, 1 vol...... **3$500.**

G. Junqueiro — Marcha do odio, **1$800,**

Obras de Paulo de Kock — Gustavo o estroina, 1 vol. broch. e illustrado **4$000.**

Cerejinha — 1 vol, broch, illustrado....... **5$000.**

O Senhor Dupon — 1 vol broch. e illustrado, **5$000.**

A Douzella de Bellevile — 1 vol. broc e illustrado, **5$000.**

O Barbeiro de Paris — 1 vol. broc. e illustrado, **4$000.**

A Casa Branca — 1 vol. broc. e illustrado, **4$000.**

Magdalena — 1 vol broc. e illustrado.... **4$000.**

Mulher, marido e amante — 1 vol. broc. e illustrado **4$000.**

Padre Patricio — Sermões e trabalhos oratorios, 1 vol. ricamente enc. **6$000.**

A voz do Presbytero ou sermões selectos de José de Almeida Ribeiro, 1 vol. enc. **5$000.**

Sermão da Graça, 1 folheto. **300 reis.**

Sermão de S. Pedro, 1 folheto **400 reis.**

Sermão para mortes, 1 folheto,..... **600 reis.**

Sermão da Conceição, 1 folheto,.... **1$000.**

C. Lima — Diccionario da rimas, ultima edic. 1 vol. enc. **6$000.**

Wencesláo d'Izeo — Maria hespanhola ou a victima de um frade, 2 vols. enc........ **10$000.**

Bibliotheca universal, a 800 reis o vol.

Nova Bibliotheca economica,..... 900 reis o vol.

Collecção Antonio Maria Pereira do n. 1 a 31 **1$800** o vol. enc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 — RUA DO IMPERADOR — 81
Compra e vende livros novos e usados

INDICAÇÕES UTEIS

Oculista

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar.
Telephone n.° 588.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Coronel Frederico Chaves — Homœopathia Rua do Barão da Victoria n. 37. 1.° andar.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Amaro Wanderley, — Mudou o consultorio para a rua Duque de Caxias n. 74 1.° andar, onde dá consultas de 11 horas, da manhã á 1 hora da tarde, Residencia — Rua Direita n° 41 Afogados.

Dr. Vieira da Cunha — medico da municipalidade do Recife, continúa a dar consultas aos pobres deste municipio, em seu consultorio, rua da Aurora, n. 5, 1.° andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Braga & Machado. Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homœopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n 14

Guimarães Braga & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homœopathicos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.
Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 355.

O Dr. Berardo medico e oculista do hospital Pedro 2.° tem consultorio á rua do Bom Jesus n° 9. 1.° andar. Residencia: rua Real da Torre n. 29. telephone n. 366

Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, é encontrado para mysteres de sua profissão na rua do Vigario Tenorio n. 19, 1.° andar, das 10 horas ao meio dia, nos dias uteis.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alfandega

Bem profunda é a magua que nos causa o modo desabrido e ingrato pelo qual o redactor chefe do *Commercio de Pernambuco* está pondo em pratica, uma verdadeira campanha de difamação contra o inspector da Alfandega, porque acostumados a presenciar diariamente a convivencia amistosa em que o digno (mais ingrato) redactor chefe vivia *até certo tempo* com aquelle illustre funccionario, deviamos pela logica dos factos esperar que S. S., quando tivesse motivos *confessaveis* de afastar-se do inspector e mesmo de mover-lhe guerra crua e de exterminio, trouxe á luz da publicidade os factos, os erros ou os desvios de seu ex-amigo e collega.

Entretanto assim não aconteceu, como poderá o publico ver dos artiguetes difamatorios que o illustrado redactor tem feito inserir em sua gazeta contra aquella repartição.

Tudo é declamação, tudo *palavrorio* que nem siquer tem o merito de illudir os inexperientes; porque estes mesmos conhecem já de longa data os habitos atrabiliarios e o odiento methodo de malsinação de todos os versateis, que em nossa terra têm representado os mais tristes papeis em sua vida publica e politica.

O illustre lente de direito declama que o inspector da Alfandega, fazendo violencia ao commercio obriga este ao pagamento de taxa indebita do imposto de sello.

Mas pela imprensa se lhe responde calma, digna e satisfactoriamente, explicando a razão de ser do acto malsinado e adulterado aleivosamente pelo commercio.

Desnorteado com a verdade, porém, cheio ainda mais desse odio proverbial que não cança, o redactor chefe cahe no terreno das difamações vagas.

Replica S. S. como aquelle bobo da fabula (com o qual entretanto S. S. só tem semelhança quanto á maldade), que o inspector da Alfandega obrigou as Capatazias e *classes annexas* (sic !) a votar na chapa do Governo, ameaçando com demissão si não fosse attendido.

Mas o redactor chefe não sahio desse estreito circulo vicioso. Não indicou um nome, não mencionou especificadamente um facto que o tivesse levado a fazer tão inepta accusação.

Clama contra os furtos de volumes na Repartição, accrescentando que providencia alguma se tem dado no sentido de evital-os.

Mas que desses furtos?

O que sabe S. S. a respeito?

Indique o commerciante que foi prejudicado, o volume que foi violado; mas deixe de *palavrorio* sem significação.

A inspectoria da Alfandega é alheia a tudo quanto se tem publicado em sua defeza, nós o asseguramos

* * *

Progresso

COMPANHIA DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO « PROGRESSO »

A actual directoria desta companhia na ardua tarefa a que se impôz na sua reorganisação, vio-se na dura necessidade de tomar medidas muito especialmente no sentido de obrigar a alguns ex-agentes á prestação de suas contas, isto é, a entregarem as sommas que arrecadaram por conta e responsabilidade desta Companhia; este facto infelizmente dá-se com mais de um, que abusando do direito e pensando talvez que poderão conseguir desta directoria o que conseguiram da ante-passada, negam-se ao cumprimento dos seus deveres, com grave prejuizo das pessôas que com elles fizeram propostas de seguros, arrecadando as respectivas importancias, sem prestarem suas contas.

N'este caso está o ex-agente Dr. Antonio Morinari Laurin, residente no Recife, que sendo-lhes entregue uma conta corrente das operações de 1893 representando um saldo a favor da Companhia de 12:419$589, sem incluir seu debito de 1892, somente entregou ao ex-director gerente José Nicola Caprio, a somma de 4:396$000 em Fevereiro de 1894 do que lhe deu recibo com a sua unica assignatura; ainda que esse recibo tenha as palavras *por saldo de contas*, elle só é valido pela quantia que representa, por quanto Caprio não estava autorisado a fazer reducção.

A 20 de Março de 1894 aquelle ex-agente escreveu-nos carta juntando tres relações de seguros, propostas cujos premios e taxa sommam em....... 7:934$700 e propondo-se a pagar em prestações de 200$ a importancia que se disse ser devedor; havendo já grande embrulho em sua conta e não convindo aceitar tal proposta, foi o novo agente Joaquim Augusto de Almeida (hoje dispensado a bem dos interesses da Companhia) habilitado a chamar o Sr. Molinari perante os tribunaes para prestação de suas contas, o que deu logar a ser apresentada a petição que segue:

Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio — D. e A. como requer — Rio, 26 de Abril de 1894 — Albuquerque — A Companhia de Seguro Mutuo Progresso, estabelecida no Rio de Janeiro, quer fazer citar a Antonio Molinari Laurin, seu ex-agente, para os termos de uma acção ordinaria em que se provará o seguinte.

I

que o supplicado está a dever á supplicante a quantia de 11:103$700, de accôrdo com a conta annexa sob n. 1, que poderá variar ainda, segundo os lançamentos juntos nos livros da Companhia.

II

que o supplicado retem em si os livros da Companhia supplicada a saber: um livro de registro de contas de Janeiro de mil oitocentos e noventa quatro, tres copiadores de carta numero mil oitocentos e noventa e tres a mil oitocentos e noventa e quatro, livros de talão de recibos, de propostas, chapas.

III

que o supplicado, além de semelhante procedimento, tornando-se agente de uma nova Companhia de seguros, procura desacreditar a supplicante dando-a como quebrada.

IV

que obteve da supplicante ob e subrepticiamente uma quitação, que está desvalorisada pelo documento n. 2 que junta-se com a devida reserva de sómente produzir effeito n'aquillo que prova prejudicar o supplicado.

P. por toda a prova que for mister, inclusive o depoimento do supplicado, sob pena de confesso, sendo civel, certa inquisitoria por fim do estudo exame de livros.

N F

P. que afinal, seja o supplicado condemnado a pagar o pedido e restituir os livros e mais as perdas e damnos, que occasionou á supplicante e que são avaliados em 10 contos.

O J. — Recife, 26 de 1894.

Certifico que nesta cidade do Recife, na rua Marquez de Olinda, no escriptorio do supplicado, citei a Antonio Molinari Laurin para todo o conteúdo da petição e seu respeitavel despacho, do que ficou sciente e dou fé, e dei contra fé da petição retro por me ser pedida e em fé da verdade.

Recife, 26 de Abril de 1894 — O official do juizo, *Antonio Carneiro de Albuquerque.*

Pagou da citação 2$ e da contra fé 1$, e com a rubrica Machado. — *Oliveira.*

Este Sr. Almeida, depois da petição feita e despachada pelo Exm. Sr. Juiz do commercio entra n'um accordo com Molinari recebendo d'elle letras mensaes de 200$, na importancia de...... 3:608$; destas só uma foi paga.

Para garantir os interesses da Companhia ordenou-se ao Sr. Almeida, que examinasse os seguros feitos e nos informasse das condições em que se achavam. A este respeito nunca nos satisfez; e não fazendo as cousas a bem dos interesses da Companhia, fomos obrigados a suspender-lhe as funcções de agente e enviar uma pessoa de confiança a tomar conta da agencia de Pernambuco e fazer a revisão dos contratos de seguros existentes, não só alli como em outros logares, afim de regularmos o serviço e interesses daquelles que, de boa fé, tomaram parte no numero dos associados.

O motivo que nos força a vir dar esta explicação em publico, é ter esta directoria recebido varias reclamações e sabermos que o Sr. Molinari diz que não deve nada á esta Companhia, quando é o contrario, como se evidencia e havemos de provar.

Rio, 19 de Janeiro de 1894.

Dr. *José Paulo N. d'Araujo Freitas,*
Presidente.
Manoel Fernandes Barcellos,
Director-gerente.
João Jacintho de Mello,
Director.

Municipio de Gamelleira

Pelo Dr. juiz dos casamentos do 1.. districto de Gamelleira, corre editaes para o casamento de Olympio Francisco Lobo, solteiro, filho legitimo de Belmiro Francisco Lobo, e D. Anna Euphrasia de Medeiros com D. Joanna Isabel de Medeiros, solteira, filha legitima de Affonso Luiz de Medeiros, já fallecido e D. Anna Messias Isabel Cavalcanti.

Gamelleira, 30 de Janeiro de 1895.

Ouricury

O Sr. coronel Elias Gomes de Souza, falso propheta, imprefeito deste municipio, e reconhecido transfuga de todas as politicas, emprehendendo a sua campanha de odio e diffamação, appareceu na *Provincia* de 15 do corrente, atirando-me um pouco de lama do immundo charco, em que vive S. S. atolado.

Affirmava, o cujo, aos seus asseclas, que o sol de 15 de Novembro ultimo seria o derradeiro para o governo do Exm. Sr. Dr. Barboza Lima, emerito e patriotico governador de Pernambuco; mas... triste decepção! atroz fatalidade! O 15 de Novembro irrompeu das brumas do levante altivo e magestoso, sorridente e bello; em vez da lucta fratricida, do horror, além surgio o sublime horisonte, o grande sol da Republica a semelhança de uma aurora boreal.

Corrido de vergonha, este inimigo da Republica, por fallecerem as suas esperanças, agora mais esfaimado e mais cheio de raiva, allucinado atira-se contra mim, por ter perdido a sua nomeação almejada de coronel, com a qual pretendia mais affectar a sua *philaucia*, e principalmente porque receia perder as grandes rendas d'este municipio, que inventariou summariamente, como se fosse propriedade sua, com as quaes tem enchido o seu volumoso abdomen, e saciado a fome de seus amigos.

Toda esta furia pode passar; sem duvida quer o Sr. *coronel*, o governo para si, e por isto já se está justificando, dizendo que não é revolucionario, nem contra o mesmo, e não duvido que já tenha offerecido venda dos seus serviços politicos, como costuma fazer a todos os governos.

A campanha de insultos e doestos, que pela *Provincia* me atira o *coronel*, com certeza não me alcançam, porque deixo na poeira da rua, não me attingem porque o mais humilde soldado do grande partido federal d'este municipio, tem o orgulho de dizer que não troca a sua modesta bluza, pelos mais largos galões das fardas dos officiaes, de que se compõe o estado maior do *illustre coronel*.

Grite, pois, berre S. S., até aonde permittirem as forças dos seus roucos pulmões, porque nem ao menos de longe me incommodará.

Ouricury, 30 de Dezembro de 1894.

Honorato Marinho Falcão.

Pessoas devidamente habilitadas, se encarregam, não só de redigir publicações para jornaes, minutas de contractos, escripturas, procurações particulares, cedulas testamentarias, como tambem se encarregam de transacções e negocios com bancos e companhias, compras e vendas, tanto fóra como dentro do paiz; da revisão de obras litterarias, e de requerer a concessão de soldos, pensões, montepios privilegios e quaesquer outros negocios, perante as repartições publicas deste e dos demais estados da republica.

Para informações, á rua 15 de Novembro, n. 69, 1° andar, frente,

Divertimento em Olinda

Com a realisação dos divertimentos em Olinda, cuja temporada terminou á 27 deste mez, despendeu-se, conforme os documentos, Rs. 1:517$000, quantia esta arrecadada por meio de subscripção (como consta das respectivas listas) para occorrer aos seguintes pagamentos:

Contracto da musica por 2 mezes	1:000$000
Dito da illuminação idem	100$000
Gratificação á musica no dia 25 de Dezembro pp.	167$000
Fogo d'artificio do dia 6 deste mez.	250$000
Rs.	1:517$000

Nada despendeu-se com publicações, visto que a imprensa dignou-se fazel-as obsequiosamente, o que aqui vai declarado em signal de agradecimento

Recife, 30 de Janeiro de 1895.

A. Baudouin.

Lustroso para sapatos

Acha-se a venda a rua de Maciel Monteiro n. 6, a 120 reis a lata, em porção abate-se 10 0|0, lustre brilhante, permanente e fixo sem sujar as calças.

ATTESTADOS

A graxa confeccionada pelo Sr. José Carlos da Costa, está bem preparada, de consistencia pastosa, homogenea e todas as substancias que entraram em sua composição estão perfeitamente misturadas.

Empregando-se esta graxa para o fim a que ella é destinada dá um brilho perfeito aos calçados e perfeitamente identico ao que ella é destinada dá um brilho perfeito aos calçados e perfeitamente identico ao que dá a graxa vinda do estrangeiro pelo que pode-se sem receio empregar a graxa preparada pelo Sr. Costa.

E' um bom preparado e não ha necessidade de se importar do estrangeiro, quando o Sr. José Carlos da Costa o fabrica com tanta pericia.

Recommendo ao publico a graxa nacional do Sr. José Carlos da Costa

Recife, 26 de Janeiro de 1895.
Dr. Martins Costa.

—

Subscrevo este parecer do Dr. Martins Costa.
Recife, 26 de Janeiro de 1895.
Dr. Coelho Leite.

—

Concordo in totum com o meu distincto collega Dr. Martins Costa.
Recife, 28 de Janeiro de 1895.
Dr. Mello Gomes.

—

Subscrevo o parecer do meu estimado collega Dr, Martins Costa.
Recife, 28 de Janeiro de 1895.
Dr. Freitas Guimarães.

—

Por ser a expressão da verdade subscrevo os attestados supra.
Recife, 28 de Janeiro de 1895.
Dr. Barros Carneiro.

—

(Estão sellados e as firmas reconhecidas).

—

José Braz da Conceição Silva, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Estado da Bahia, etc., etc.

Com applicação a estudos e pratica das diversas industrias

Attesto que examinando e uzando da graxa preparada pelo cidadão José Carlos da Costa reconheci que contem os elementos prescriptos pelos fabricantes de maior nota de fabrico de graxa, de lustro; sendo que excede por que além do lustro brilhante que dá ao calçado entra nella uma droga que mantem o couro em boa conservação: e como preparado daquella especie está com todas as regras de mixtão e manipulação.

O que digo é fundado no conhecimento que tenho das formulas de graxas de lustro que aprendi nas obras scientificas.

Está portanto a meu ver muito no caso de ser exposta ao commercio para consumo de preferencia a estrangeira de tal industria.

Recife, 28 de Janeiro do 1895.
José Braz da Conceição Silva.

—

Refiro-me ao acima attestado.
Recife, 28 de Janeiro de 1895.
José Francisco Bittenconrt.

—

De accordo.
Recife, 29 de Janeiro de 1895.
Antonio M. Veras.

—

De accordo.
Recife, 29 de Janeiro de 1895.
Theodomiro dos Santos Selva.

—

(Estavam sellados e as firmas reconhecidas)

—

Attesto que como commerciante pratico e com estabelecimento de calçados a rua Duque de Caxias n. 92, que tendo submettido no uso de nosso ramo de negocio, a graxa fabricada por Sr. José Carlos da Costa, que é a toda prova muitissima aperfeiçoada e de melhor qualidade para uzo particular, estando na nossa opinião, acima da fabricada por estrangeiros.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.
Ferreira Barbosa & C.

—

(Estava sellado e a firma reconhecida).

Programma

Do hasteamento da bandeira e novenas do Glorioso Santo Amaro das Salinas

Quinta-feira, 31 do corrente pelas 7 1/2 horas da tarde, será hasteada com toda a solemnidade a bandeira do Glorioso Santo Amaro das Salinas, cujo acto será o inicio de sua tradicional e pomposa festa no corrente anno, sahindo da casa da Exm.ª juiza nossa digna irmã D. Adelaide Augusta da Silva e Mello, á rua do Visconde do Rio Branco, sendo acompanhada por crescidissimo certejo de gentis senhoras, trajando de branco, e por innocentes creanças uniformisadas para tal fim, fechando o prestito a banda militar do 14 batalhão, que durante todo o itinerario fará ouvir as mais importantes peças de seu vasto repertorio; fendendo os ares diversas girandolas de fogo do ar, sendo no final largado no espaço um magestoso balão e queimando-se um pequeno mais bem preparado fogo de artificio.

No dia seguinte ás 7 1/2 horas da tarde terá começo as novenas que se prolongarão até o dia 9 de Fevereiro proximo vindouro, havendo em todas as noites, no final do acto que será abrilhantado pela referida banda militar, a ascenção de erostatos e queima-se pequeno fogo artificial.

A Mesa Regedora pede a todos os moradores das ruas do Lima e Luiz do Rego o obsequio de no dia 31 do corrente illuminarem as fachadas de suas casas, fazendo igual pedido aos do Largo da Capella, para durante toda a festa, afim de que tenha a mesma maior realce

Consistorio da Capella de Santo Amaro das Salinas, 29 de Janeiro de 1895.

Joaquim Henrique d'Oliveira.
Escrivão interino.

Collegio São Miguel Archanjo

RUA DO V. DE ALBUQUERQUE N. 125

As aulas abrir-se-hão no dia 9 do corrente.

A Vice-directora,
Olympia Afra de Mendonça.

Aviso

João Antonio Pessoa Guerra communica aos seus parentes e amigos a quem dirigio convites para assistirem ao casamento de sua filha, que no dia 2 de Fevereiro proximo se realisará o referido casamento em seu engenho Babilonia, ás 7 horas da noite.

Aviso

João Cavalcante d'Albuquerque tem a honra de communicar á seus parentes e amigos a quem dirigio convite, para assistirem seu casamento, adiado por força maior como constou do aviso que em tempo fez pela imprensa, que o mesmo casamento será realisado no dia 2 do mez proximo futuro no lugar e a hora designados nos alludidos convites.

Engenho Pitribu', 26 de Janeiro de 1895.

Professora

Dinamerita Constança Cavalcante de Albuquerque, habilitada no ensino primario, se offerece para ensnar meninas em algum collegio, ou em casas de familia

A tratar com a mesma Sra. em sua casa na estrada de João de Barros defronte do becco do Espinheiro.

Devedores da firma Amaral Primo & C.

O abaixo assignado, tendo arrematado as dividas pertencentes ao espolio de Antonio da Silva Castro, successor de Amaral Primo & C., convida aos devedores da mesma firma, a virem satisfazer seus debitos no prazo de 8 dias, á rua Duque de Caxias n. 91, onde poderá ser encontrado.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

Manoel Luiz de Souza Santos.

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos.

Pergunta-se aos Directores dessa Companhia quando tencionam pagar os juros das 300,000 obrigações ao portador, que emittiram em 1893, cuja promessa de pagamento deve se effectuar em Janeiro e Julho de cada anno a partir de 1894?

Outrosim, quando pretendem fazer os sorteios para resgate dos titulos desse emprestimo, que, segundo declaração feita nos mesmos titulos, devia começar em Junho de 1894?

Um titulo de 10 obrigações que possuimos está firmado pelos Srs. Lima Duarte e Manoel Bandeira e é datado do Recife em 24 de Outubro de 1893.

Respondam-nos, pois, esses Srs., certos de que, se não nos responderem satisfactoriamente, levaremos o assumpto ao conhecimento dos Tribunaes.

UMA VICTIMA.

Recife, 29 de Janeiro de 1895.

Collegio de N. S. das Mercês

SEXO FEMININO

20 — Rua do Hospicio — 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria acha-se aberta desde dia 7 do corrente.

Admitte se alumnas internas, semi internas e externas.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo,

MUTILADO

O SONHO DE OURO

3 e 5--Praça da Independencia--3 e 5

DE

JOAQUIM DE SOUZA MONTEIRO

Neste estabelecimento encontram-se á venda em grosso e a retalho, bilhetes das seguintes loterias:

24:000$000	4.ª serie da 31.ª da Bahia	Extracção	Quinta-feira	31 do corrente
20:000$000	17.ª loteria de Alagôas	»	» »	» » »

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 E 5

Endereço telegraphico—Sonho. Caixa postal n. 8.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Para conhecimento do publico e nos termos do recente acto do Sr. Dr. secretario da Industria e Viação declara-se que são os seguintes os principaes caracteristicos da falsificação de bilhetes desta companhia — Serie D. « Coupons côr de laranja e amarello » —nos falsos a rubrica — A. Sampaio —que se lê no verso, em uns é lithographada, e em outros parece feita com carimbo de madeira, ao passo que nos verdadeiros essa rubrica é feita com carimbo de metal um pouco gasto, o que deu lugar a sahir nelles dita rubrica um tanto empastellada. Tanto nos verdadeiros como nos falsos esssa rubrica attinge metade dos bilhetes, ficando a outra metade em outro bilhete.

Além dessas differenças notam-se outras na face dos mesmos bilhetes sendo as principaes nos arabescos dos cantos e na assignatura — A. Sampaio, — feitas em caracteres maiores que nos verdadeiros são.

Serie F. Os coupons verdadeiros são impressos em papel branco, encorpado, chancellados nos versos, os impressos em tinta preta com a rubrica — A. Sampaio — por meio de carimbo applicado, uns ao cumprido e outros atravessados. Um pequeno numero desses bilhetes, impressos com tinta azul, tem no verso o carimbo da Companhia em forma oval em tinta roxa, com os seguintes dizeres; Comp. Ferro Carril de Pernambuco Recife, tendo uns e outros dessa serie a numeração feita por meio de carimbo metalico manual.

Os bilhetes falsos dessa serie tem os seguintes caracteristicos:

Uns são impressos em papel branco pouco encorpado com tinta preta notando-se visivel differença dos quatro cantos, confrontados com os verdadeiros, notando-se mais, a primeira vista, que na palavra — Serie F. —acha-se o F. afastado da palavra — serie — e muito perpendicular, o que não se dá nos verdadeiros.

Esses bilhetes tem parte da rubrica — A. Sampaio — impressos em lithographia, ao cumprido, com tinta um pouco azulada.

Outros são impressos em papel branco, cinzento e pardo claro.

Differem tambem nos desenhos dos quatro cantos e tem as palavras—meia passagem — e — Pernambuco — em caracteres muito maiores que nos verdadeiros. Esses bilhetes tem no verso a rubrica — A. Samgaio. — em lugar de — A. Sampaio, — impressa em lithographia.

Ainda outros impressos em papel branco pouco encorpado, differem tambem nos desenhos dos cantos. Na fita, onde existe a denominação da companhia, em lugar da palavra « Carril, » lê-se « Carrl. A rubrica » A. Sampaio, « do verso desses bilhetes é tambem lithographada.

Finalmente, outros, impressos em papel branco pouco encorpado, com a mesma differença nos desenhos dos cantos, têm a palavra — Serie F, — impressa em caracteres muito maiores. A rubrica « A. Sampaio » desses bilhetes é feita tambem por lithographia em caracteres redondos e grossos.

Recife, 2 de Janeiro de 1895.

Felippe de Araújo Sampaio
Gerente.

1.

Vianna do Castello, 15 de Maio de 1886.
Illms. Srs. Scott e Bowne.

Tenho empregado a Emulsão de Scott com grande resultado e não menos vantagem sobre os outros preparados d'oleo de figado de bacalhau nos individuos de constituição fraca e temperamento lymphatico e especialmente nas crianças affectadas de rachitismo, osteomatocia e escrophulismo.

José Mendes Norton.

Bacharel formado em Philosophia e em Medicina, e Cirurgião pela Universidade de Coimbra, Socio Correspondente do Instituto de Coimbra, do Retiro Litterario Portuguez do Rio de Janeiro. Associado Provincial da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Professor do Lyceu Nacional de Vianna do Castello, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalleiro e Moço Fidalgo da Casa Real, com Exercicio no Paço, Delegado de Saude do Districto de Vianna de Castello, Medico de partido da Camara Municipal e do Hospital da Santa Casa de Misericordia desta Cidade.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito pretosanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando base annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n 35

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n 80.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 21

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardozo Junior, sendo falso os que não forem assignados.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 2[?] de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingendens, athros, pannos e manchas da pelle, bobas e boubas, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras a dumiuria, ourinas doces e sanguinolentas a emia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydroceles, tumores, nevralgias, e elephantiazs ao morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 12 annos tomarão duas colheres pela manhã duas á noite.

Collegio Santa Cruz

Curso primario e de preparatorios

75 - Rua do Hospicio - 75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas abrir-se-hão no dia 16 do corrente.

Recebe alumnos internos, meios pensionistas e externos.

Informações e estatutos serão dados no collegio.

Rua do Hospicio n. 75

Os directores:
Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães.

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

ESPARTILHOS FINOS E ELEGANTES

Esplendido sortimento, tem o

Au Paradis des Dames

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira & C.*, do Rio de Janeiro.]

BILHAR

O superior panno e bollas, tem o

Au Paradis des Dames

2:000$000

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneumonia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Vestidos p r b pt sados

Ricamente guarnecidos, tem o

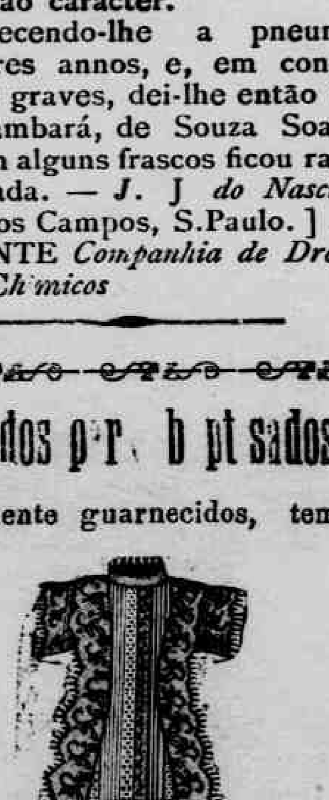

Au Paradis des Dames

Já fallou a imprensa, agora falla a Hygiene do Estado

(Copia)

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, Recife, 18 de Janeiro de 1895.

Concedo licença ao pharmaceutico Martiniano Veras, para expor á venda o preparado *Cognac Brasileiro* de sua confecção, o qual foi julgado bem manipulado e de accordo com a formula apresentada, tendo pago no Thesouro do Estado, a taxa de licença exigida pelo regulamento sanitario vigente.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, 18 de Janeiro de 1895.

Dr. *Martins Costa*
Inspector Geral interino.

Visto, 18 de Janeiro de 1895, Dr. *Martins Costa.*

Registrada nesta Secretaria á fl. 3 livro competente. Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 18 de Janeiro de 1895.

O secretario, Bacharel *Apollinario A. Meira Henriques.*

Preços na fabrica: duzia 25$000; garrafa 2$500.

A pessôa que mandar... 25$000 aos fabricantes recebe uma caixa com 12 garrafas do Cognac Brasileiro sem despeza de trnsporte, para qualquer ponto do Estado, servido por caminhos de ferro ou maritimo.

Ao publico

Na cidade de Tieté, uma das familias mais numerosas, mais conhecidas e mais estimadas é a familia Silveira, não havendo entre os tietenses di semmidos poderia parte quem não conheça o signatario da carta infra «Tieté, 27 de Novembro de 1893.—Tendo cahido doente, ha quasi 4 annos, com um incommodo horrivel, que nem sei explicar, de cama ha mais de anno. Completamente inutilisado em meus afazeres, retrahido em meu recanto, de meus parentes e amigos, porque os medicos classificaram meu incommodo de morphéa, hoje, graças a Deus e ao seu importantissimo Elixir M. Morato, com 12 vidros que tomei estou bom e completamente restabelecido. Hoje felizmente, estou tratando de meus afazeres e voltei ao seio de meus parentes e amigos com satisfação considerando-me são. Isto é que se póde dizer um acontecimento milagroso do seu Elixir M. Morato. Póde fazer desta o uso que lhe convier. Subscrevo-me com alta estima e consideração. De V. S. amigo.

Joaquim Corrêa de Moraes S v.

Está reconhecida a firma pelo actual 2.º tabellião de Tieté, João Baptista de Azevedo Marques.

Agentes:
Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24.

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um excellente balsamico, e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Autonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte.)

O Bapniscr EstaCacharel zo
LECCIONA EM CASAS PARTICULARES
Pode ser procurado
A rua do Visconde de Goyanna n. 43.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, a *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharrhos sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessôas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Deposito—Pharmacia Franceza.
Rua do Barão da Victoria n. 25.
PERNAMBUCO

Teledhne n. 398—Endereço telegraphico—oevedo.

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Droga Productos Chimicos.*

Pendula Pernambucana

EUGENIO GOETSUG L & C

5 — Rua do Cabugá — 5

Os proprietarios deste conhecido estabelecimento têm a vantagem de offerecer nesta occasião aos suus disctintissimos amigos e freguezes a mais caprichosa e elegante escolha de

JOIAS

do mais requintado gosto escruplosamente compradas nos centros Europeus por um dos seus socios.

Em joias com brilhantes, pedras preciosas e de fantasia relogios dos affamados fabricantes PATEK PHILIPPE & C· J. LIPPETZ WALTHAM etc. em ouro prata e nicke para senhoras e homens é de uma delicadesa ROVISSANTE o sortimento que hoje expomos a admiração de todos aquelles que nos honrarem com suas visitas

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 30 de Janeiro de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 10 1/8 sobre Londres a 90 dias, realisando durante o dia algumas transacções a 10 1/8 fechando o mercado a 10 1/16, somente.

Em papel particular e bancario repassado houve negocios regulares a 10 3/16, com entrega em Fevereiro proximo.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos.	6$000	a	6$500
Cristalisado por 15 kilos	5$400	a	5$800
Branco, idem, idem.	4$800	a	5$800
Somenos, idem, idem	3$700	a	4$000
Mascavado, idem, idem.	2$600	a	2$800
Bruto seccos idem idem	2$000	a	2$200
Bruto melado, idem, idem	1$700	a	1$800
Retame, idem, idem	1$300	a	1$500

Algodão

Cotamos nominal a 11$200 por 15 kilos sem compradores.

Alcool

Por pipa de 480 litres 250$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 145$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 660 réis venda.

Verdes a 430 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO
Mez de Janeiro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 30	187519	2630
Vapores	1 a 30		5987
Animaes	1 a 30	6737	958
Estrada de Ferro Central.	1 a 29	18742	560
Idem de S. Francisco.	1 a 29	117582	748
Idem do Limoeiro.	1 a 29	94817	8980
Somma.		425397	19863

Exportação

Recife, 29 de Janeiro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Explorer», para Liverpool, carregaram:

Delmiro Gouveia, 5 000 saccas com 350,000 kilos de caroços de algodão.

V. Neessen, 2 293 saccas com 160,510 kilos de caroços de algodão.

— No patacho americano «Matley», para New-York, carregou:

Antonio Xavier, 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Babitong», para Lisboa, carregaram:

M. Lima & C., 24 saccas com 1,440 kilos de algodão.

F. Leal, 100 saccas com 8,000 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão «Macedonia», para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 323 saccas com 23.630 kilos de algodão.

— Vapor inglez «Shaftesbury» para Santos, carregou:

Companhia de Estiva, 1,700 saccos com 102 000 kilos de assucar branco e 800 saccos com 48,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Olinda», para Santos, carregaram:

Pohlman & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

J. M. Leite, 234 saccos com 14,040 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Stella», para Rio de Janeiro, carregaram:

M. S. Maia, 500 saccos com 50,000 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 23,00) litros de alcool.

Guimarães & Valente, 100 latas com oleo vegetal.

Pinto Ferreira & C, 30 pipas com 13.959 litros de alcool e 50 pipas com 23,230 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Capua», para Santos, carregaram:

Pehlman & C., 1,000 saccos com 63,000 kilos de assucar mascavado.

M C. B. de Mello, 30 barricas com 2,700 kilos de assucar refinado

M. S. Maia, 300 saccos com 18.000 kilos de assucar branco e 300 saccos com 18.000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Loyo & Moreira, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

F. de Oliveira, 320 saccos com 19,200 kilos de assucar branco.

M. C. B. de Mello, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

Pereira Pinto & C., 200 barris com 8,600 litros de aguardente.

Companhia de Estiva, 545 saccos com 32,700 kilos de assucar branco, 1,625 saccos com 97,500 kilos de assucar mascavado, 5 barris com 436 litros de alcool e 825 barris com 54 575 litros de aguardente.

— No vapor inglez «C. Prince», para Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas 6,500 kilos de sabão.

Nova Maia & C., 600 saccos com 36,000 kilos de milho.

Guimarães & Valente, 300 saccos com 18,000 kilos de milho.

— No vapor nacional «Alagoas», para Manáos, carregaram:

Amorim & Cardoso, 25 barricas com 2,125 kilos de assucar branco.

M. Collaço & C., 3 caixas com 36 litros de genebra, 1 caixa com 24 litros de vinho medicinal e 10 barris e 31 caixas com 1,220 litros de vinho de fructas.

Moura & Costa, 6 caixas com 54 litros de licores, caixas de conservas e 2 caixas com tonico.

Pestana dos Santos & C., 1 caixa com 300 kilos de doce.

P. Alves & C., 160 saccos com 10,286 kilos de assucar branco.

Para Pará, carregaram:

G Correia & C., 20 barricas com 2,000 kilos de assucar refinado.

Para Ceará, carregaram:

Rossback B., 31 saccos com 1,860 kilos de feijão.

— No hiate nacional «Deus te Guie», para Aracaty, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 2 barris com 180 litros de vinagre, 2 pipas com 900 litros de aguardente, 45 garrafões e 30 caixas com litros de genebra, 44 barris com 1,800 litros de vinho de fructas, 1 caixa com 40 litros de cidra e 1 caixa com 24 litros de vinagre.

— Na barcaça «Adelina», para Natal carregaram:

Tavares Lapa & C., 20 barris com 810 litros de vinagre, 15 caixas com 120 litros de genebra.

— Na barcaça «Paraguassú», para Parahyba, carregaram:

Coelho Pinto & C., 25 caixas com 800 litros de cidra, 22 caixas com 1,126 litros de genebra, 16 barris com 1,125 litros de vinagre, 51 barris com 2,295 litros de vinho de fructas, 4 caixas com 48 litros de cognac.

— Na barcaça «União Social», para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 130 caixas com 2 215 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

Mez de Janeiro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 29	1,389 973$472	
Idem de 30	86:428$152	
		1,475:401$624
Renda do Estado		
Do dia 2 a 29	391:760$656	
Idem de 30	9.709$420	
		401:470$076
Somma total		1,876:871$700

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro.
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 29	81:107$509
Idem de 30	11:756$219
Total	92:865$728

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 29	6:158$460
Idem de 30	2:158$749
Total	8:317$209

Movimento do porto

Navio entrado no dia 30

Bahia e escala—9 dias, vapor nacional «Marquez de Caxias», de 500 toneladas, commandante Francisco F. Villela, equipagem 29, carga varios generos; a Pedro Osorio de Cerqueira.

Halifax—35 dias, palhabote inglez «Clifford», de 139 toneladas, capitão B. L Culloch, equipagem 7, carga bacalhão; a Blackburn & C.

Momovia (Liberia)—20 dias, patacho norueguense «Gemma», de 132 toneladas, capitão Petter A. Nigaard, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Observação

Não houve sahidas.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 29 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

43 bois pesando 4.611 kilos	
555 kilos de peixe a 20 rs.	11$100
4 compart. com mariscos a 100 rs.	$400
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
5 carga com gallinhas a 500 rs.	2$500
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
6 cargas com melancia a 300 rs.	1$800
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
6 cargas com diversas a 300 rs.	1$800
5 cargas com louças a 300 rs.	1$500
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
7 cargas com milho secco a 200 rs.	1$400
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
67 lugares a 200 rs.	13$400
16 Suinos a 200 rs.	3$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com scis [illegible] 700 rs.	6$300
10 comp. com fressuras [illegible] rs.	[illegible]
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
54 comp. com fazendas a 600 rs.	32$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
86 comp. com farinha a 400 rs.	34$400
47 comp. com talhos a 2$000	94$000
	291$500
Rendimento dos dia 1 a 28	8.084$300
	8 375$800

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 1$ rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Lugar portuguez Nova União.
Patacho nacional Oscar.

De Pelotas
Patacho nacional Jayme.
Patacho belga Emilie.

De Montevidéo
Lugar inglez Cymric.
Patacho hollandez Johanne.

De Cardiff
Barca nornega Gudrun.
Barca nornega Bengal.
Barca ingleza Culdoon.
Barca ingleza James Liversey.
Barca nornega V. da Gama.

De Londres
Barca nornega Kromos.

De Terra Nova
Lugar inglez Goldenhind.
Lugar inglez Tyree.

De Hamburgo
Patacho norueguense Edward.
Barca allemã Emma Banci.

Vapores a entrar

Mez de Janeiro

«Aguamaré», do sul, hoje.
«J. W. Taylor», de Liverpool, hoje.
«Cawib Prince», de New York, hoje.

Mez de Fevereiro

«Iberia», da Europa, a 2.
«Charante», da Europa, a 3.
«Equateur», da Europa, a 3.
«Tagus», do sul, a 3.
«Manaus», do norte, a 4.
«Ville de Buenos Ayres», da Europa, a 4.
«Brasil», do sul, a 6.
«Nile», da Europa, a 7.
«Athenas», de Baltimore, a 10.
«Liguria», do sul, a 11.
«Portuguese Prince», do sul, a 12.
«Pernambuco» do norte, a 14.

Vapores a sahir

Mez de Janeiro

Rio e esc., «Macedonia», hoje, ás 4 horas.
Santos, «Humboldt», hoje, ás 5 horas.
Ceará e esc. «Beberibe», hoje, ás 3 horas.
Rio e Santos, «Capua», hoje, ás 4 horas.
Santos e esc., «Olinda», hoje, ás 4 horas.
Santos e esc., «Pandora», hoje, ás 4 horas.

Mez de Fevereiro

Buenos-Ayres e esc., «Iberia», 2, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Equateur», 3, ás 12 horas.
Southampton e esc., «Tagus», 3, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Charante», 4, ás 3 horas.
Rio e esc., «Manaus», 4, ás 4 horas.
Santos e esc., «Ville de Buenos Ayres», 6, ás 4 h
Manaus, e esc.. «Brazil». 7, a 4 hora.
Buenos Ayres e esc., «Nile», 7, ás 12 horas.
Valparaiso e esc. «Liguria», 11, ás 4 horas.
Rio e esc., «Pernambuco», 14, ás 4 horas.
Santos e esc., «Athenas», 15, ás 4 horas.

MUTILADO

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector acha-se marcado o prazo de 15 dias, a contar da presente data, para inscripção do concurso que vai proceder-se nesta Guarda-Moria, para os lugares de guardas, o qual constará das materias seguintes:

Portuguez, leitura, escripta e grammatica, e de arithmetica operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e systema metrico.

Os concurrentes deverão provar ter de 18 á 40 annos de idade, ser bem procedido, e não haver commettido pena infamante, não soffrer molestia, e dispor da robustez necessaria para o serviço.

Guarda-moria, 24 de Janeiro de 1895.

O guarda-mor,
G. Malcher.

O Dr. Francisco Altino Correia d'Araujo, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, a quem interessar possa que, de conformidade com o disposto no art. 1.° do dec. n. 3322 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, contados da data da publicação d'este, para o concurso ao provimento vitalicio dos officios do 1.° e 2.° escrivão do commercio d'este municipio do Recife, o 1.° creado pelo dec. n. 1597 do 1.° de Maio de 1855, e o 2 creado pelo dec. n. 1710 de 31 de Dezembro do mesmo anno; os quaes officios se acham vagos pelos fallecimentos dos respectivos serventuarios Manoel Hugolino Pereira Giraldes e Antonio Joaquim Machado. Convido, por tanto, aos pretendentes as serventias dos mencionados officios, a se apresentarem devidamente habilitados, dentro do prazo marcado no supracitado dec. n. 3322, a na forma do dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado na porta dos auditorios desta cidade, e delle extrahida uma copia, que será remettida á Secretaria dos Negocios da Justiça do Estado, para o fim indicado no art. 157 do citado decreto de 28 d'Abril de 1885, com a declaração do dia da publicação e affixação do mesmo edital.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Janeiro de 1895.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, 1.° escrivão interino, o escrevi.

Francisco Altino C. d'Araujo.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Juiz de Direito do Commercio desta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça publica deste Juizo, depois da respectiva audiencia no dia 31 do corrente os bens seguintes:

Uma machina a vapor assente no engenho Uninha do municipio de S Lourenço da Matta deste Estado, bastante usada com força de 4 cavallos, caldeira horisontal avaliada por 600$ e vae a praça por 480$ com o abatimento legal e 2 cavallos, sendo um preto de tamanho regular, avaliado por 150$ e vai a praça por 121$500 com o abatimento legal e outro castanho pequeno, avaliado por 130$ e vai a praça por 105$300 com o abatimento legal. Ditos bens vão á 3.ª praça pela quantia de 712$800, feito o abatimento legal, por acção executiva que move o Banco Emissor de Pernambuco contra José do Rego Barros e Albuquerque, para pagamento da quantia de 1:687$230 além dos juros e custas havidos e por haver.

E não havendo solicitante que cubra o preço 712$800 com o abatimento legal, sobre o preço da 2.ª praça na quantia de de 792$ serão os mesmos bens entregues a quem mais der lance offerecer em vista de ser a 3.ª e ultima praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 21 de Janeiro de 1895.

Dou fé, subscreve e assigno, o escrivão interino.

Bacharel Francelino da Silveira Machado.

Francisco Altino Correia d'Araujo

Edital

Questura Policial

Constando que não obstante as ordens expedidas por esta Questura, em edital de 2 do corrente, relativamente á venda de bilhetes da Loteria Nacional, continuam a ser vendidos em diversas casas, e por particulares, bilhetes da mesma Loteria, de ordem do Dr. Questor, declaro que serão tomadas terminantes medidas, e executado energicamente o dispositivo do art. 2.° do Dec. de 20 de Janeiro de 1890, em vigor, contra os que infringirem o referido decreto.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Cassiano Lopes

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Sr. Dr. inspector d'esta Repartição se faz publico, que tendo José Rodrigues Pinto Ferreira, requerido por aforamento o terreno de marinha devoluto annexo a sua fabrica de aguardente, sito a rua da Estação da freguezia de Afogados d'esta cidade, são chamadas nesta Alfandega as que forem oppostas ao referido aforamento, afim de requererem preferencia ou o que julgarem a bem de seu direito no prazo de 30 dias, que lhes fica marcado, á contar da publicação do presente; ficando desde logo scientes de que, findo o mesmo prazo nenhuma reclamação será acceita.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1895.

O chefe de secção.
Clito Valterino Pereira.

EDITAL

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do 1.° Districto Criminal do Municipio do Recife, etc.

Faço saber que tendo designado o dia 25 de Fevereiro proximo vindouro, ás 10 horas do dia para abrir á 1.ª sessão do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Recife

Ignacio Pinto dos Santos Correia.
João Alves Pimentel.
José Joaquim de Souza Correia.
José da Costa Carreiro.

Santo Antonio

Antonio Teixeira dos Santos Junior.
Francisco Bruno.
Augusto Hermenegildo Pedrosa.
Anacleto José de Mattos.
Antonio Martins Saldanha Junior.
José Nicacio Alves.

S. José

Libanio Prezidio de Carvalho.
Joaquim Cervulo Vieira da Paz.
Belmiro Manoel de Oliveira.
Pedro Pinto de Queiroz.
Porphirio Poppe Gyrão.
Miguel Archanjo de Senna Santos.
Ramiro Antonio da Costa.
Lourenço Justinianno de Senna.
Lucio Brazilianno de Moraes Pires.
Luiz Bezerra dos Santos Lima.
Paulo Francisco de Souza.
Antonio Soares Teixeira.
Salustianno de Albuquerque Maranhão.

Afogados

Christovão Gomes Pedrosa.
Francelino Francisco Duarte.
Antonio Augusto de Araujo.
Henrique da Fonseca Coutinho.
Dr. Manoel Felix Gitiranna.
Antonio Luiz de Castro Mascarenhas.

Bôa-Vista

Antonio da Costa Moreira.
Joaquim Martins de Mello.
José João de Amorim Junior.
Joaquim Lopes Machado.
José Antonio Ferreira.

Graça

Elyseu Aquino Barbosa.
Henrique José Burle.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na casa do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos Juizes de Direito e subdelegados respectivos para publical-os e mandar fazer as intimações aos jurados aos culpados e as testemunhas que se acham em seus districtos.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.° Escrivão do Jury, o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Directoria da Justiça.—1.ª Secção.—Em 29 de Janeiro de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 manda fazer publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, á contar desta data, o officio de escrivão da provedoria, capellas e residuos do municipio de Goyanna.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a os que o presente edital virem e delle tiverem sciencia, que tendo em 2 de Agosto do anno passado, affixado edital, com o prazo de 30 dias, á contar da mesma data, pondo em concurso o provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão da provedoria, capellas e residuos d'este municipio, que se acha vago em consequencia do serventuario vitalicio Manoel Eduardo Lins Wanderley, cujo officio foi creado pelas ordenações do Reino, e não tendo apparecido concurrentes, está aberto pela segunda vez o concurso do dito officio, com o prazo de 30 dias, á contar d'esta data.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.°, auto de exame de sufficiencia; 2.°, certidão de idade; 3.° certidão de exames de portuguez e arithmetica; 4.° folha corrida; 5.°, attestado medico de capacidade physica; 6.°, procuração, se requererem por procurador; 7.°, finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 15 de Janeiro de 1895.

Eu, José Maria Freire, escrivão interino do jury o escrevi. —Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Está conforme com o proprio original e vae sem cousa que duvida faça: dou fé. Era ut supra. O escrivão interino do jury, José Maria Freire.

Certifico que affixei hoje á 1 hora da tarde, no logar do costume, o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de escrivão da provedoria, capellas e residuos deste mesmo municipio. Dou fé. Goyanna, 16 de Janeiro de 1895. O porteiro dos auditorios, Antonio Pereira de Queiroz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção publica do Estado de Pernambuco. —Directoria da Justiça.—1ª secção.—Em 29 de Janeiro de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, manda fazer publico o Edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, o officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes do municipio de Goyanna.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem sciencia, que tendo em 2 de Agosto do anno proximo passado, se affixado edital, com o prazo de 30 dias, a contar da mesma data, pondo em concurso o provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio, que se acha vago, cujo officio foi creado de conformidade com a lei de 3 de Dezembro de 1841, e não tendo apparecido concurrentes, está aberto pela segunda vez o concurso do dito officio, com o prazo de 30 dias, a contar desta data.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1°, auto de exame de sufficiencia;
2°, certidão de idade;
3, certidão de exames de portuguez e arithmetica;
4°, folha corrida;
5°, attestado medico de capacidade physica;
6° procuração se requererem por procurador;
7° finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do art. 210 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 16 de Janeiro de 1895.

Eu, José Maria Freire, escrivão interino do jury, o escrevi.—Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Está conforme com o proprio original e val sem causa que duvida faça; dou fé. Era ut supra. O escrivão interino do jury, José Maria Freire.

Certifico que affixei hoje á 1 hora da tarde no lugar do costume, o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de escrivão do jury e execuções criminaes deste mesmo municipio. Dou fé.

Goyanna, 16 de Janeiro de 1895

O porteiro dos auditorios,
Antonio Pereira de Queiroz.

Edital

De ordem do Dr. Sub-Prefeito faz-se publico a quem interessar, que no dia sexta feira 1 de Fevereiro ao meio dia, irá a praça na porta do Paço Municipal, para pagamento das despezas de apprenhensão, deposito e pregão, um cavallo russo que foi apprehendido em correição fiscal do 2.° districto da Graça.

Dito cavallo será entregue a quem mais der si até o acto da arrematação não se apresentar o dono para pagar as referidas despezas

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 30 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a virem receber do dia 1 de Fevereiro em diante o dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 20$000 por acção, correspondente ao 2° semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

O secretario
Antonio F. P. de Carvalho.

Banco Popular

Copia dos balanços, da relação nominal dos accionistas, da lista das transferencias de acções durante o anno findo, acham-se, conforme manda a lei, a disposição dos accionistas deste Banco em sua séde onde podem ser examinados.

Recife, 30 de Janeiro de 1895.

Albino Narcizo Maia,
Director-secretario.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Senhores concessionarios de penas d'agua, que nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento das pennas d'agua, e em vista da certidão da Junta dos Correctores que declara ter sido de 10 1[2 d por 1$000 o cambio medio sobre Londres, nos 30 dias decorridos de 25 de Dezembro do anno findo, à 24 de Janeiro do corrente, o preço d'agua ás casas pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima, é 444 rs. por metro cubico de excedente, no proximo mez de Fevereiro.

Recife, 30 de Janeiro de 1895.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De accordo com o que preceitua o art. 147 Regulamento sobre as sociedades Anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas na séde social, os seguintes documentos relativos ao anno proximo passado.

1. Copia dos balanços.
2°. Copia da relação nominal dos accionistas.
3°. Copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de Janeiro de 1895.

Francisco e A. Cardoso,
director adjunto.

Banco da Republica do Brazil

Paga se o quarto dividendo das acções deste Banco á razão de 6$000 por cada acção integrada e 3$000 pela que está com 50 0/0 realisado, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1 andar.

Recife, 15 de Janeiro de 1895.

Companhia Centro Commercial

1ª chamada de capital

Havendo sido já expedido o decreto do Governo Federal, concedendo autorisação para a organisação desta companhia, temos a satisfação de convidar os Srs. accionistas á realisarem no Banco de Pernambuco, nesta capital, dentro do prazo de 30 dias, a primeira entrada na razão de 25 0/0 do capital que subscreverem, afim de installar-se a mesma companhia.

Maceió. 2 de Janeiro de 1895.

Os directores
Tiburcio A. de Carvalho.
Boaventura da Amorim.
Pedro de Almeida.

Aula de obstetricia do Hospital Pedro 2°

Avisa-se as pessoas interessadas de que as matriculas do curso de obstetricia abrem-se no dia 3 de Fevereiro, devendo as pretendentes apresentarem os seus requerimentos até o ultimo dia do mesmo mez.

São condições para a matricula:

1ª ser maior de 18 e menor de 40 annos.
2ª saber ler e escrever, ter noções de systema metrico decimal e as quatro contas fundamentaes da arithmetica.
3ª ter boa conducta civil e moral e não soffrer molestias contagiosas.

Estas condições deverão ser provadas por exames praticados antes da matricula ou por attestados de profissionaes habilitados, sendo os de conducta passados por autoridades civis ecclesiasticas.

Hospital Pedro 2° em 14 de Janeiro de 1895.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, director do serviço sanitario da Santa Casa.

Banco de Pernambuco

De accordo com o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas que se acham na séde deste Banco á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

1° Cópia dos balanços.
2° Relação nominal dos accionistas.
3° Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 19 de Janeiro de 1895.

Antonio F. Pereira de Carvalho.
Director secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta companhia convida aos Srs. accionistas a fazerem uma entrada de 20 0/0 sobre o valor nominal de suas acções ou 40$000 por cada acção, até o dia 9 de Fevereiro proximo, no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6. 1° andar.

Recife, 9 de Janeiro de 1895.

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

A directoria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, avisa aos Srs mercieiros estabelecidos no municipio do Recife, que as commissões nomeadas por esta directoria para procederem a collecta do imposto de repartição para o corrente exercicio (1895) nas diversas freguezias, já remetteram as respectivas collectas.

Aquelles Srs. Mercieiros que tenham alguma reclamação a fazer relativamente as classificações feitas pelas referidas commissões as dirijam á rua da Madre de Deus n 28 no prazo de cinco dias, contados da presente data.

Recife, 29 de Janeiro de 1895.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Director.
Antonio Fernando dos Santos
2.° secretario.

Confraria de Ss. Chrispim e Chrispiniano

De ordem da mesa regedora, convido aos charissimos irmãos, a comparecerem em nosso consistorio na sexta-feira proxima vindoura pelas 4 horas da tarde e sabbado pelas 9 horas da manhã (1 e 2 de Fevereiro) afim de encorporados assistirmos os actos da festa de Nossa Senhora da Luz.

Secretaria da Veneravel Confraria de SS. Chrispim e Chrispiniano, 29 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Rufino Barreto Silva.

Banco Popular

Convido aos accionistas deste Banco a virem receber em sua séde a contar de 1 de Fevereiro o 7.° dividendo de suas acções relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro a razão de 10 °/° ao anno.

Recife: 29 de Janeiro de 1895.

Albino Narciso Maia
Director secretario.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade em sessão de hoje resolveu suspender os seguintes jockeys: Manoel Martins e Pedro de Queiros, por 30 dias cada um, de accordo com o art. 52 § unico do codigo de corridas quando montavam os animaes Perylampo e Ida no segundo pareo, na corrida relealisada no dia 27 do corrente.

Secretaria do Prado Pernambucano, 30 de Janeiro de 1895.

Servindo de secretario,
C. de Abreu.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Dramatica Italiana

G. MODENA

Quinta-feira, 31 de Janeiro de 1895

HAMLET

PREÇOS DO COSTUME

Bonds para todas as linhas e trem para Linha Principal voltando pela do Arrayal.

Principiará ás 8 horas

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 2.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

Dia 3 de Fevereiro de 1895

1.° Pareo—**Hespanha**—900 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3°.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Nilo		Mellado	Pernamb.	51	Verde e amarello	M. J.
2	Timbó-assú		Castanho	«	51	Encarnado e preto	Cond. Arrayal.
3	Irmilodio		«	«	51	Azul e ouro	Brazilino
4	Chateaubriar		Russo	«	51	Verde e amarello	F. R. Rozas.
5	Utopista		Castanho	«	51	Encarnado e branco	J. Cavalcante.
6	Furacão		«	«	51	Encarnado e azul	Idem.

2.° Pareo—**Italia**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Galioleto		Zaino	Pernamb.	50	Azul e branco	Olegario Costa.
2	Conquistador		Castanho	«	50	Verde e rosa	M. J. Miranda.
3	Vingador		Rodado	«	50	Branco e azul	Cond. Portuense.
4	Sa bory		Baio	«	50	Encarnado e preto	Cond. Nacional
5	Enirebe		Rodado	«	50	Azul e branco	A. Silva.

3.° Pareo—**New York**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos Prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1°, 50$000 ao 2° e 25$000 ao 3°.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Irmilodio		Castanho	Pernamb.	51	Ouro e azul	Brazilino.
2	Seu bem		Preto	«	51	Azul e branco	Bazilio.
3	Tenho medo		Mellado	«	51	Encarnado	C. Cavalcante.
4	Utopista		Castanho	«	5	Encarnado e azul	J. Cavalcante.
5	Furacão		«	«	51	Branco encarnado	J. Cavalcante.
6	Banqueiro		Alazão	«	51	Encarnado	Cond. B. S.

4.° Pareo—**Inglaterra**—1.609 metros *Handcap.*—Animaes de Pernambuco. Premios: 350$ ao 1.°, 70$000 ao 2.° e 35$000 ao 3.°

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pyrylampo		Rozilho	Pernamb.	50	Preto e branco	A. Silva.
2	Fumaça 2°		Zaino	«	50	Ouro	J. S. P.
3	Tudo é		Mellado	«	50	Amarello e verde	J. Moraes.
4	Plutão		Rodado	«		Listrado	Cond. Nerundio.
5	Maurity		Castanho	«	50	Branco e azul	J. E. Ferreira.

5.° Pareo—**Allemanha**—1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Baralho		Castanho	Pernamb.	50	Ouro e preto	Cond. Perdigão.
2	Galiolleto		Zaino	«	50	Azul e branco	Olegario Costa.
3	Conquistador		Castanho	«	50	Verde e rosa	M. J. M.
4	Cingo		Preto	«	50	Ouro	J. P.
5	Forioso		Rodado	«	50	Preto e branco	G. C. A.
6	Tenor 2°		Alazão	«	50	Azul	Manoel L. M. Junior.
7	Abysmo		Mellado	«	50	Branco e encarnado	O. G.

6.° Pareo—**França**—1.250 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1.°, 60$ ao 2° e 30$000 ao 3.°

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Hirondelle		Castanho	Pernamb.	50	Azul e branco	J. Neves.
2	Malaio		Mellado	«	50	Preto e amarello	C. Campos.
3	Beija-flôr 2°		Rodado	«	50	Amarello e preto	C. P. de Oliveira.
4	Forioso		Rodado	«	50	Branco e amarello	F. J. Moreira.
5	Camôrs		Castanho	«	50	Amarello	M. L. Machado Junior
6	Tudo é		Mellado	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.

7.° Pareo—**Portugal**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby. Premios: 300$000 ao 1.°, 60$000 ao 2.° e 30$000 ao 3.°

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mascotte		Castanho	Pernamb.	50	Azul e ouro	Cond. Mouriscana.
2	Ibo		Baio	«	50	Encarnado e preto	J. Figueiredo.
3	Vingança		Russo	«	50	Preto e salmon	J. M. F.
4	Camors		Castanho	«	50	Amarello	M. L. M. Junior.
5	Cirgo		Preto	«	50	Ouro	J. L. P.

Observações

Deixa de haver o pareo de animaes de puro sangue, por não se ter realisado, apezar de chamado por duas vezes, tendo apenas sido inscripto dous animaes de forças desiguaes.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hippicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corridas e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada á venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs. juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Prado da Estancia ás 9 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1° pareo ás 12 horas em ponto.

Os *forfaits* serão recebidos até sexta-feira 1 de Fevereiro, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1° andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sexta-feira 1 de Fevereiro ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 30 de Janeiro de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

Premio: 12:000$000 integraes

Extracção da 5.ª loteria A

SEXTA-FEIRA 1 de Fevereiro ás 2 horas da tarde
Extracção da 6.ª loteria A em 5 de Fevereiro, ás 2 horas da tarde

As extracções da outra quinzena serão publicadas por estes dias.

Brevemente serão annunciados planos de premio maior de 15:000$000, 24:000$000, 30:000$000 e ... 0:000$000.

O CONTRACTANTE DESTA LOTERIA PAGOU DE BENEFICIO ADIANTADOS E FIANÇA, 120:000$000.

Bilhetes á venda nas casas lotericas e na thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9, 1.º andar.

OS PEDIDOS DEVERÃO SER DIRIGIDOS
AO ENCARREGADO DA EMISSÃO
BERNARDINO LOPES ALHEIRO
TELEGRAMMA—Alheiro CAIXA DO CORREIO—196
PERNAMBUCO

HIPPODROMO
DO
CAMPO GRANDE

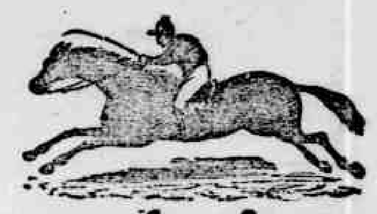

Projecto de inscripção

Para a 27.ª corrida a realizar-se no domingo, 10 de Fevereiro de 1895

1.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros. Handcap. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.
Pesos=Gipsy, 66 kilos; Dorothy, 57 kilos; Guayanas, 56 kilos; Apollo, 52 kilos; Petropolis, 48 kilos; Radaciés, 45 kilos; os demais o minimo peso que conseguirem.

2.º PAREO—**10 de Fevereiro**—750 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos Prados do Recife contando ou não victoria. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$ ao terceiro.
Art. 5.º=Camors.

3.º PAREO—**Liberdade**—850 metros =Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e no Hippodromo, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Camors, Timoneiro, Good Morning 2.º e Balfza.

4.º PAREO—**Progresso**—1.250 metros. —Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.
Art. 5 —Nababo, Aventureiro, Bismarck 2.º, Triumpho e Feniano.
Pesos—Piramon e Plutão, 55 kilos; Pyrilampo, 53 kilos; Tudo-é e Ida, 51 kilos; os demais 45 kilos.

5.º PAREO—**Ordem** — 1.400 metros. — Handcap. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.
Art. 5 —Os do pareo Progresso e Piramon, Plutão, Pyrilampo, Tudo-é, Camors, Maurity, Turco 2.º, Ida, Fumaça 2.º e Hirondelle.
Pesos - Patchouly, Malaio, Berlin, Dublio, 55 kilos; Mascotte, Mendigo, Garimpeiro, Beija-Flor 2.º, Pirata, Ybo, Galett e Furioso, 52 kilos; os demais 45 kilos.

6.º PAREO — **Experiencia**—1 450 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Ordem e Patchouly, Malaio, Berlim, Mendigo, Mascotte, Garimpeiro, Beija-Flor 2.º, Ybo e Furioso.

7.º PAREO—**Consolação**=1.200 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Art. 5 —Os do pareo Experiencia e Gallet, Dublio, Ally Stopper, Bathory, Topy 2.º, Palhaço, Vingador, Phariseu, Tenor 2.º, Dictador, Sans-Souci, Hugnotte, Talicier, Conquistador e Fortaleza.

8.º PAREO—**Animação** — 950 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Art. 5 —Os do pareo Consolação e Malange, Narciso, Toulon, Caraúna, Teimoso Frontin, Petropolis 2.º, Prussiano, Fusileiro, Galioleto, Talispher, Ems, Vingança, Cingo, Pigmeu, Gatuno, Mouro, Baralho, Conquistador, Timoneiro, Abysmo, Fausto e Tiberio.

Observações

Os animaes Jarde e Dubique não poderão ser inscriptos nos pareos de animaes de Pernambuco

Só contarão victoria os pareos Hippodromo do Campo Grande e 10 de Fevereiro.

Para o pareo Hippodromo do Campo Grande ser considerado realisado exige-se que se inscrevam 3 animaes de 3 proprietarios differentes; e para os outros que se inscrevam e corram 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 5 de Fevereiro ás 6 horas da tarde, na secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 30 de Janeiro de 1895.

O secretario,
Augusto Silva.

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realizarem dentro de 30 dias, a contar da presente data, a nona entrada de suas prestações, á razão de 10 % do capital subscripto, ou vinte mil reis por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus. n. 18.

Recife, 10 de Janeiro de 1895.
O director secretario,
J. Pires G. da Silva.

Fallencia de Oscar Ribeiro de Carvalho

Os abaixo assignados syndicos nomeados para arrecadarem e administrarem a massa fallida de Oscar Ribeiro da Carvalho, estabelecido neste povoado, avisam a quem interessar possa e para todos os effeitos, que estão no exercicio de suas funcções.

Ribeirão, 26 de Janeiro de 1895.
Francisco Dinis
Evergisto Hollanda Vasconcellos

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, á meia hora da tarde do dia 15 de Fevereiro vindouro, afim de resolverem sobre uma proposta para alteração de alguns artigos dos nossos Estatutos. Em seguida terá lugar a reunião para a assembléa geral ordinaria afim de resolver sobre as contas relativas ao anno passado e o relatorio apresentado pela directoria, procedendo-se após a eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes, na forma dos Estatutos.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.
Francisco de Assis Cardoso,
Director adjuncto.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Collegio das orphãs

Pelo presente convido os parentes ou protectores da menor Zulmira, filha de Carolina Vieira da Paixão, para apresental-a no collegio das orphãs, no praso de 20 dias, afim de ser alli admittida na vaga existente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Janeiro de 1895.
O escrivão José Honorio B. de Menezes

Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos, para encorporados comparecerem em o nosso consistorio, ás 2 horas da tarde do dia 2 de Fevereiro proximo futuro, para acompanharmos a procissão de Nossa Senhora da Luz, para a qual tivemos convite.

Recife, 30 de Janeiro de 1895.
Manoel Odorico Duarte,
Escrivão interino.

Companhia Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres

De accordo com o disposto no Art. 18 dos estatutos desta companhia serão vendidas no seu escriptorio no dia 31 do corrente mez vinte acções de n. 61 a 80, pertencentes ao accionista fallecido Aniceto Augusto da Silva, cuja venda será feita por proposta em carta fechada por intermedio de corretores geraes.

Recife 23 de Janeiro de 1895.

Transferencia de festa

De ordem da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda, scientifico aos devotos que, por motivo superior, fica transferida a festa da Excelsa Senhora do Bom Parto, do dia 2 de Fevereiro para o dia 25 de Março do corrente anno.

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda 28 de Janeiro de 1895.
Innocencio da Cunha Goyanna Netto,
Escrivão interino.

COMPANHIA
De Serviços Maritimos de Pernambuco

Dividendo n. 6

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a virem receber, do dia 1 de Fevereiro em diante, o 6º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 5$000 cada acção, correspondente ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno ultimo.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.
Francisco de Assis Cardoso,
Director adjuncto.

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral ordinaria

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na quinta feira 7 de Fevereiro, ás 6 horas da tarde, na secretaria á rua Larga do Rosario n. 16, primeiro andar, para ter lugar o cumprimento do § 2º do Art. 21 dos estatutos, relativo ao anno social findo em 30 de Junho de 1894, e eleger a commissão fiscal na fórma do § 1º do mesmo artigo.

Recife, 23 de Janeiro de 1895.
O secretario
Augusto Silva.

COMPANHIA DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, conforme dispõe o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890,
Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.
O director secretario
José João de Amorim

MARITIMOS

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata

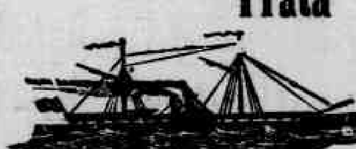

E' esperado de New York até o dia 29 do corrente, e seguirá no mesmo dia para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Carib Prince

Este vapor não entrará no porto

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado a luz electrica.

Para passagens, trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Tagus
Commandante Messervy

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Fevereiro, seguindo depois da demora de costume para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Thamar

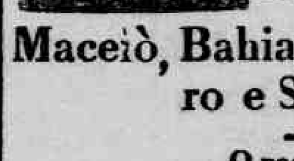

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de Fevereiro, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa no dia 7 de Fevereiro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N 3.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de Buenos-Ayres
Commandante Prand

E' esperado da Europa até o dia 4 de Fevereiro, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line fo Steamers
James Knott Newrastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 12 de Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e Nova-York

O vapor inglez
Portuguese Prince

Para cargas e encommendas trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O paquete **Una**
Commandante Carvalho

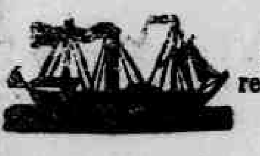

Segue no dia 31 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro
O vapor **Manáos**
PORTOS DO SUL

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Fevereiro, seguindo depois para os portos do norte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor
Babitonga

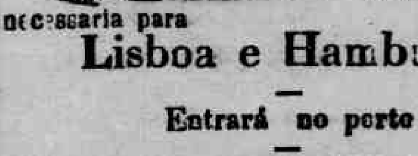

E' esperado do Sul até o dia 7 de Fevereiro proximo, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

R. M. Siemann
Capua

E' espera-se de Baltimore até o dia .. do corrente, seguindo depois para

Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1º *andar*

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha
O paquete **Jaboatão**
Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 31 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata.

E' esperado de New York até o dia 7 de Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria, para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Creole Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete **Iberia**

Espera-se da Europa até o dia 2 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por Bahia, Rio Janeiro o Montevidéo

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Marquez de Caxias
COMMANDANTE VIELLA

Seguirá para os portos acima no dia 4 de Fevereiro, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens e dinheiro a frete, trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1.º andar

Messageries Maritimes
VAPOR
Charente
Commandante Bouis

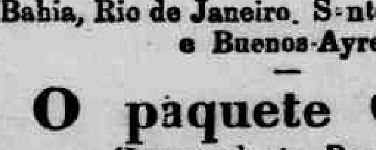

E' esperado da Europa até o dia 3 de Fevereiro de 1895.

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete **Congo**
Commandante Rossignol

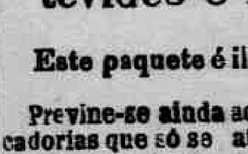

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Fevereiro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

LEILOES

— Sexta-feira, 1 de Fevereiro, deve ter lugar o leilão de 1 piano, moveis, crystaes, tapetes de sala e quartos, espelhos, candieiros, jarros e mais objectos de casa de familia, existentes no 1º andar do sobrado da rua do Apollo n. 24.

Leilão

De 40 grozas de caximbos, 100 globos brancos para candieiros, 1 groza de argollas, 350 arandelas de latão para candieiros de gaz carbonico, 1 grosa com 2 250 folhas de papel grande, azul, 11 1/2 caixas com 587 kilos de gomma allemã para engommado. 19 pares de botinas para senhoras e crianças, 8 chapéos de feltro e de palha para homem, 74 ramalhetes de flores e plumas, 4 plumas de ema, 40 formas para chapéos de senhora, 25 chapéos para criança, 20 globos de vidros de côres para gaz carbonico, 10 machinas finas para café, 24 relogios americanos para algibeira, 68 duzias de correntes de plaquet fino para algibeira, 469 grozas de botões finos de osso para calças, 1 importante velocipede de 2 rodas, diversos espelhos caricatos, 1 figura com movimento, realejo grande com 2 cylindros e 1 roleta com panno.

Quinta-feira, 31 do corrente
A's 11 horas
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão das mercadorias acima mencionadas para fechamento de conta.

Leilão

Do excellente terreno na freguezia da Varzea, com 120 palmos de frente para a travessa do Sol e 200 palmos para a estrada de ferro, sob 400 palmos de fundo, limitando-se ao sul com terreno de Manoel Izidoro e ao norte com terreno dos herdeiros de Varejão, tendo arvores fructiferas.

Quinta-feira, 31 de Janeiro
A's 11 *horas*
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante dos espolios de Antonio Leoncio da Costa e sua mulher, fará leilão do terreno acima mencionado, o qual poderá ser examinado pelos Srs. compradores.

Agente Pestana
Leilão

De cadeiras de amarello, camas para casal e meninos, 2 machinas de costura, 1 armario envidraçado, 2 mesas de pinho, 1 balança centimal, 2 classes para collegio, 1 armação de amarello, relogios, cadeiras, roupas feitas, costumes de casemira e outros muitos objectos que serão vendidos sem reserva de preços.

Sexta-feira 1 de Fevereiro
A'S 12 HORAS
No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

Sexta-feira, 1 de Fevereiro
CONSTANDO DE:

Um tapete avelludado para forro de sala e quartos, piano forte, quasi novo, 1 estrado, candieiros a gaz, 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras com braços, 11 de guarnição, de faia branca, 2 cadeiras de balanço, de bambú, 4 jarros grandes e finos, 2 ettageres, 1 espelho dourado, grande, vidro Bizantet, 1 espelho com 3 faces, 2 cantoneiras, lindos quadros, 1 buffet, 1 relogio de pedra e bronze, 1 biombo e 4 tapetes de porta.

Uma cama de Erable com estrado de arame, 1 mesa de cama, 1 lavatorio, 1 commoda, 3 cabides, cortinados de cama, pannos de crochet e colomnas.

Um guarda louça envidraçado, 1 rico apparelho de porcelana para jantar, 1 dessert, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 filtro, centros de mesa e outros muitos objectos de casa de familia, existentes no segundo andar do

Sobrado da rua do Apollo n. 24

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, ao correr do martello e sem reserva de preço.

EM TEMPO

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto para acabar cedo e effectuar-se a entrega em acto continuo.

Grande leilão
PARA
Liquidação

De modezas, perfumarias, objectos diversos para presentes, mesas de phantasia, caixas de musica, cestas diversas, carrinhos, espelhos, meias, collarinhos, bonecas, leques, botões, escovas, licoreiros, brinquedos, bicos, rendas, fitas, bijouterias, linhas, retroz, lã para bordar e muitos outros artigos de armarinho.

Sexta-feira, 1 de Fevereiro
A'S 11 HORAS
Rua 1º de Março n. 25

O agente Martins, autorisado pelo proprietario da loja A FAVORITA, fará leilão de todas as mercadorias existentes em dito estabelecimento, em lotes á vontade dos compradores.

Leilão

Da armação, mercadorias e ferramentas existentes na loja e officina de funileiro sita á rua do Visconde de Inhauma n. 14, antiga rua do Rangel

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, e a requerimento do inventariante dos bens do finado Antonio Raymundo de Miranda, fará leilão da armação, mercadorias e ferramentas existentes na loja acima mencionada. Em um ou mais lotes, a vontade dos compradores.

Agente Oliveira
Segundo leilão

Da importante propriedade denominada Prazeres, sita no Estado da Parahyba, comprehendendo os sitios denominados: Pedra Branca, demarcado; Patrimonio, annexo ao primeiro, demarcado.

Uma importante casa de vivenda.
Uma dita de taipa, coberta de telhas, annexa á primeira.
Um telheiro de fazer farinha.

Sexta-feira, 15 de Fevereiro
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel do municipio de Olinda, a requerimento do inventariante do espolio do finado conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo, levará a leilão em seu escriptorio a dita propriedade denominada Prazeres, siteada na Parahyba, pertencente ao dito espolio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida propriedade.

AVISOS DIVERSOS

SEMENTE novas e hortaliças e flôres, completo sortimento, rua Estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & C.

— Vende-se um piano novo vindo ha pouco da Europa; a tratar á rua da Soledade n. 58.

— Vende-se um terreno com 120 palmos de frente e 600 de fundo, no lugar de Sant'Anna de dentro: a tratar no Zomby com Julio Cirne.

— Vendem-se duas casas de tijolo, no Arraial, junto a estação da Casa Amarella, no correr da taverna do mesmo titulo ns. 2 e 4; a tratar com o agente Pestana.

— Vende-se uma casa na rua da Assumpção n. 50, á tratar na praça da Independencia n. 12, das 11 ás 2 da tarde.

— Precisa-se de um criado que dê fiança de sua conducta, á rua do Hospicio n. 3.

— Precisa saber-se onde possa ser encontrado o Sr. Manoel Furtado da Silva, que em algum tempo teve ou trabalhou em padaria, e que em 1888 foi a Portugal, d'onde já voltou, a negocio de interesse, na rua Direita n. 45, sobrado.

— Vende-se o engenho Segurança, á margem do vale Taquara, no municipio de Quipapá, com proporção para safrejar seis mil pães de assucar, montado com um bom vapor e distillação; dista da estação Barra de Jangada, legua e meia: quem pretender entenda-se no mesmo engenho com o dono.

— Precisa-se de uma perita engommadeira na rua do Bum 62. 1.° (andar.)

José Antonio Pires da Cruz

José Bernardino Ferreira agradece do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram assistir os ultimos suffragios feitos ao finado seu ex-caixeiro José Antonio Pires da Cruz e de novo lhes roga o obsequio de assistirem a missa de 7° dia, que manda rezar pelas 7 horas da manhã do dia 4 de Fevereiro, na matriz de Santo Antonio, e desde já se confessa grato por esse obsequio.

José de Castro Ferreira

Maria Gomes de Barros, agradece do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu marido José Castro Ferreira, á sua ultima morada e de novo convida aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem as missas do 7° dia, que terão lugar na igreja de N. S. do Terço, no dia 5 de Fevereiro, ás 7 1/2 horas da manhã.

— Vende-se 6 vaccas tourinas leiteiras, 1 garrota tourina prenhe de 4 para 5 mezes, 1 novilho tourino, 1 cavallo andador de baixo, 1 cocheira e pertences e 2 bois mansos de carroça. Todos estes objectos vende-se a retalho ou por junto; a tratar na rua do Socego n. 23, casa terrea.

Pedro da Cunha Cavalcante
Anniversario

Feliciano da Cunha Cavalcante, Rosa Amelia Cavalcante de Arruda Camara e seus filhos, mandam rezar missas no dia 4 de Fevereiro proximo futuro, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Misericordia desta cidade, por alma de seu sempre chorado pai, sogro e avô, Pedro da Cunha Cavalcante, 1° anniversario de seu passamento, e para este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se desde já gratos.

Goyanna, 20 de Janeiro de 1895.

Laurinda Maria da Silva

Francisco Duarte da Silva convida os seus parentes e amigos para assistirem a missa que, por alma de sua finada esposa Laurinda Maria da Silva, manda celebrar ás 7 1/2 horas da manhã de 1 de Fevereiro na capella do Cemiterio Publico de Santo Amaro. Desde já se confessa grato.

Antonia Rodrigues do Sacramento

João Baptista da Resurreição, e sua familia, agradecem a todos parentes e amigos que acompanharam a sua ultima morada os restos de sua sogra, filha e avó D. Antonia Rodrigues do Sacramento e de novo convidam para as missas do 7.° dia a qual terá lugar no dia 31 do corrente na egreja de S. Pantaleão no Monteiro.

Amas

Precisa-se de uma copeira e de uma ama para andar com uma menina de um anno, dormindo em casa dos patrões, á tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61.

AMA

Para pequena familia, precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, á tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 52, 1° andar.

AMA

Precisa-se de uma na rua de S. Jorge n. 13.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, para pequena familia: na rua do Rangel n. 28, 1° andar

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; a tratar na Soledade, rua do Progresso numero 8.

Ama

Para cosinhar e mais serviços de casa de 3 pessoas de familia, na rua do Livramento n. 7.

Ama

Precisa-se fallar á Sra. Margarida Dias Ramos, na rua do Socego n. 70, negocio de seu interesse.

AMA

Para engommar e tomar conta do serviço de casa para uma pessoa precisa-se á tratar na rua Barão da Victoria n. 23, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para tres pessoa, na refinação da rua do Rosario da Boa-Vista n. 45.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1° andar.

Ama para cosinha

Precisa-se de uma; a tratar na rua do Principe n. 50.

Aos proprietarios de carros

Vende-se capim diariamente a 20 rs. o feche: porto do capim da rua do Sol.

Ama de leite

A' rua do Hospicio n. 53, precisa-se de uma ama de leite.

Apolices

Do Estado, juros 7 °/ₒ, compra-se na rua do Livramento n. 7.

Criado fugido

Desappareceu da residencia de Rodolpho Pessoa, no largo da Estação Central de Caruarú, o menor Antonio, pardo, de 9 a 10 annos de idade, cujos signaes são: olhos grandes, magro, um tanto orelhudo, trajando calça escura, camisa de riscado azul e chapéo grande, de palha.

O pai do mesmo menor acha-se nesta cidade, que o tem procurado sem exito algum e está seriamente desassocegado.

Gratifica-se a quem o levar naquella residencia ou delle noticia der.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produsio na cura do reumathismo, mostias de pelle, leucorrheas, asthma, dos soffrimentos occasionados pela impuresa no sangue, e nas differentes formas da syphilis, estevepor algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecer do illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição
DE
Firmino Candido de Figueiredo
PROPAGADORES
Baptista & Figueiredo
A venda em qualquer Pharmacia.

Receberam CONRADO ANTUNES & C., proprietarios da loja denominada A BRIZA sita á Praça da Independencia ns. 4, 6 8 e 10 os artigos baixo mencionados para os quaes chamam a attenção dos seus innumeros e amaveis freguezes.

MANUAES para missas, de madreperola, tartaruga, marfim e ebano.
BINOCULOS de madreperola, tartaruga, marfim e ebano com frisos dourados e prateados.
RIQUISSIMAS custureiras com e sem musica.
LINDAS arvores do Natal para serem collocadas nas salas.
MARAVILHOSAS lanternas magicas, com varias collecções de vistas
LINDISSIMAS chicaras e riquisimos TETEAS [illegible] porcellana finas.
BONITOS estojos para barba.
BELLAS bolsas proprias para senhoras
JARDINEIRAS para enfeite de sala.
BIJOUTTERIAS com e sem pedra, sortimento variadissimo, como seja em grampos, broches, pulseiras, chatelaines, trancelins, anneis e relogios.
RIQUISSIMAS bengalas com castão de ouro, alta novidade no mercado.
PERFUMARIAS dos melhores e mais afamados fabricantes de Paris, Londres, Berlim e New-York.

ARTIGOS DIVERSOS

Roupas brancas, capinhas bordadas a seda para mocinhas, gravatas, leques, espartilhos, punhos e collarinhos, peitilhos, camisas bordadas, lisas e de flanella, cordados, galões e etc.

A' BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Ns. 4, 6, 8 e 10
Conrado Antunes & C.

PARA HOMENS

Finos relogios, carteiras, camisas, collarinhos, punhos, aberturas bordadas e lisas, meias de seda, escossia e algodão, completo sortimento. Lenços de seda, linho e algodão e que ha de melhor as melhores bengalas e muitos outros artigos.

PARA CREANCAS

Carros de luxo para passeio, cadeiras vime e de junco para jantar e muitos artigos diversos que mensalmente receberam a bem conhecida loja Nova Esperança de
PEDRO ANTUNES & C.
63 Rua Duque de Caxias 63

A LA GRAN-VIA
58 A—Rua da Imperatriz 58—A
Othon Silva & C.

Acabam de receber da Europa pelo ultimo paquete um esplendido sorimento de fazendas como sejam:

Sedas pretas e de côres, de diversas qualidades e de maior novidade nesto genero.

Chiffonetes, padrões lindissimos.

Cambraias brancas e de côres, o que ha de melhor e variado.

Organdys, linons, percalines, cretones, grande e variado sortimento.

Riquissimos cortes de vestidos de cachemira, bordados em alto relevo.

Córtes de vestido de cambraia, bordados, o melhor sortimento que se póde encontrar.

Espartilhos de todos os numeros.

Leques de todas as qualidades e grande sortimento.

Meias de lã, cruas, escossia e de seda para senhoras, homens e crianças.

Camisas de algodão, linho e seda lisas e bordadas para homens, grande variedade.

Collarinhos, punhos e peitilhos, lenços de linho e seda, casemiras, gravatas para homens.

Costumes a marujo para crianças, ultima novidade neste genero.

Casemiras pretas e de cores para costumes e calças, sortimento esplendido.

Perfumarias de todos os fabricante, se o novo — Tonico Maravilhoso, — grande descoberta contra a calvice e a caspa,

ALFAIATARIA

Temos uma officina dirigida por um habil e intelligente mestre.

Sendo esplendido o nosso sortimento convidamos as Exmas. familias em particular e ao publico em geral a visitar o nosso estabelecimento para verificar o ortimento que temos, certos de que encontrarão agrado, sinceridade e modicidade em preços.

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantasia, sedas lãs, nansook, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem

Congresso das Damas
Carvalho & Almeida
RUA DO CABUGA' n. 8 e 10
Telephone 196

Vende-se

Dous candieiros de braço, para gaz carbonico, proprios para qualquer estabelecimento. Na praça da Independencia n. 38, loja.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados = MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais acceitaveis, para os que usam do fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras — *Arthur de Mello.* (Está reconhecia a firma).

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua do Hospicio n. 14.

Ao commercio

Antonio Fernandes de Barros, faz sciente ao commercio que nesta data vendeu ao Sr. José Maria de Souza, a sua taberna sita á rua Visconde de Inhauma n. 65, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 21 de Janeiro de 1895.

Antonio Fernandes Barros.

Vende-se

Um estabelecimento de molhados com bôa armação de amarello e bem localisado, tem commodos para familia, á tratar na rua do Livramento n. 45

Empregado portuguez

Offerece-se com pratica de commercio, tem bôa calligraphia, deseja-se collocar em loja de fazendas: para tratar, rua da Gloria n. 116.

— Vende-se um pequeno estabelecimento de molhados, na Estrada Nova de Caxangá junto a estação da Iputinga n. 35 A, que ainda não foi vendido.

Precisa-se de uma boa cosinheira e de um feitor portuguez, sem familia. A' tratar na rua do Imperador n. 50, 1.° andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

Casa

Uma familia pequena precisa alugar metade de uma casa a outra, (até 40$000), na cidade: quem quizer deixe carta nesta redacção a P. L.

Vende-se

O estabelecimento de molhados sito á rua da Aurora n. 39, a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

Lembrança

Pede-se aos Srs. Antonio O. de Azevedo e Silva e João Cesario de Mello, a bondade de virem retirar seus documentos, como trataram, na rua da Aurora, do que se agradecerá.

Attenção

Vende-se um guarda louça em bom estado, a tratar no pateo do Mercado n. 4, relojoaria Dutoyá.

Estatuas de marmore e columnas de ferro

Vende-se cinco estatuas de marmore do tamanho de uma pessoa, assim como diversas columnas de ferro, para ver no Prado da Estancia e tratar na rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao commercio que, desde o dia 2 do corrente mez, tem admittido como socio solidario de seu estabelecimento denominado CHAPELLARIA RAPHAEL ao seu antigo interessado Sr. Horacio Joaquim da Silva, continuando dito estabelecimento a girar sob a mesma firma de Raphael Dias & C.

Recife, 30 de Janeiro de 1895.

Raphael B. M. Dias.

Officina

Vende-se uma officina de ferreiro e carpina com pertences, bôas accommodações e de aluguel commodo; a tratar á rua Visconde de Albuquerque n. 131, taberna na Boa Vista.

Sitio para alugar

Com grande casa e cocheira, pintada e renovada, a preço commodo, no largo dos Remedios, defronte da igreja: á tratar com o commendador Barroca, em Bemfica n. 40.

Pilulas purgativas do Dr Guillié

com *Extracto de Elixir Tonico Antiflegmoso do Dr Guillié*

Preparadas pelo Doutor Paul GAGE Filho, Pharmaceutico de 1ª Classe

PARIS — 9, RUE DE GRENELLE-SAINT-GERMAIN, 9 — PARIS

MAIS DE TRES QUARTOS DE SECULO DE SUCCESSO

demonstraram que o **ELIXIR do Dr GUILLIÉ** era o melhor remedio contra as doenças do **FIGADO**, da **PELLE, RHEUMATISMO, GOTTA, FEBRES EPIDEMICAS, GRIPPE** ou **INFLUENZA** e todas as enfermidades causadas pela **Bilis** e as **Flegmas**.

As **PILULAS DE EXTRACTO DE ELIXIR DE GUILLIÉ** contêm em pequeno volume todas as propriedades toni-purgativas do **ELIXIR**.

APPROVAÇÃO DA JUNTA DE HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

SE ENCONTRAM Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.

***Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres,** etc.*

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene de imperio do Brazil

O MESMO **FERRUGINOSO** ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO **PHOSPHATADO**

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

Le Sirop de Follet

O XAROPE de FOLLET extingue as *dôres* ou a *insomnia* occasionadas pelas NEVRALGIAS, A GOTA, AS ENXAQUECAS, O CANÇAÇO DO CEREBRO, A IRRITAÇÃO NERVOSA, AS PREOCCUPAÇÕES, O CALOR DO CLIMA, A TOSSE DA ASTHMA, DA BRONCHITE, DA GRIPPE e proveniente de qualquer outra causa.

O XAROPE de FOLLET provoca um somno profundo analogo ao somno normal; com o seu emprego não se está exposto a nenhum dos inconvenientes do opio ou da morphina.

« É a melhor forma d'administração do chloral; sua conservação é perfeita, e, assim aconselhado, não irrita o estomago. » *Formulaire de Thérapeutique.*

O XAROPE de FOLLET se vende em quasi todas as pharmacias de todos os paizes e se prepara em Casa de

L. FRERE, A. Champigny e Cie, Sucrs, 19, r. Jacob, Paris

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS
antigamente 207, rua de Saint-Honoré.

Tres como: **ORIZA-OIL ★ ESS. ORIZA ★ ORIZA-LACTÉ ★ CRÊME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ ★ ORIZA-TONICA ★ ORIZALINE ★ SABÃO-ORIZA**

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO;
1° Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2° A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA
com intuito de viver assim a custa da fama de que gozam,
pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA

Manda-se Paris Catalogo illustrado franco porte.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR

EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS e o PÓ **ESPIC**

OPPRESSÕES – TOSSE – DEFLUXOS – NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL.

Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:*

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

CREOSOTE NERIS
PARIS
26, rue Bergère

CATARRHO TOSSE ANTIGA TISICA

Este remedio, em granulos, não tem sabor nenhum

EM TODAS AS PHARMACIAS

Em PERNAMBUCO: Cia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Por atacado: Pharmacia FRAUDIN, Boulogne-s-Seine

CHARBON NAPHTOLE
GRANULADO
FRAUDIN

Infallivel contra
Dyspepsia, Gastralgia, Flatuosidades, Dysenteria, Diarrheas dos paizes quentes.
Preciosissimo para a antisepsia do tubo digestivo na
Febre Amarella.
DOSES:
3 para 6 colheradas (das para café) por dia depois das refeições.

Deposito em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS

20$000

Paga-se o ordenado acima a uma cosinheira para um casal; a tratar na rua da Aurora n. 13, 1° andar.

Hotel Restaurant Popular
EM
Garanhuns

Defronte da Estação da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

O proprietaro deste bem acreditado estabelecimento scientifica ao respeitavel publico que acaba de fazer passar o seu Hotel por grandes melhoramentos, entre elles o augmento do numero de quartos espaçosos e bastante arejados para os Srs. viajantes que encontrarão a qualquer hora tudo quanto precisarem além de um completo e variado sortimento de bebidas, doces, charutos e cigarros das melhores marcas etc

Em fim convidamos aos Srs. viajantes a uma visita nesse estabelecimento afim de verificarem o que dizemos, garantindo-lhe toda urbanidade no trato e modicidade nos preços.

Antonio Luiz.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sajardas; na rua das Larangeiras n. 14

!!! Chegou !!!

A Solução anti-cancrosa, maravilhosa descoberta dos pharmaceuticos João Facundo de Castro Menezes & C. proprietario da formula Alexandre dos Santos Selva, e approvada pela Exma. Inspectoria de Hygiene do Estado.

Não ha mais cancros, applicando esse heroico remedio, que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigos, feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a esse poderoso remedio.

Deposito em grosso.

Pharmacia Minerva de Alexandre dos Santos Selva, rua Vidal de Negreiros n. 12, [antigo Pateo do Terço) e drogaria dos Srs. Guimarães Braga & C., rua do Marquez de Olinda n. 60.

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias deste Estado, do Sul e Norte.

Preço de um vidro 2$000.
Preço de uma duzia 20$000.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselias franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

PECHINCHA

Para a quaresma

Sedas pretas, lindissimos padrões á 1$500 receberam:

LIMA COUTINHO & C.
Rua Duque de Caxias n. 43

AO TORRADOR

Espartilhos finos estão vendendo Lima Coutinho & C., por preços sem competencia!!! Lindos tapetes para sophá, avelludados, e alcatifa.

Capas de seda

Receberam LIMA COUTINHO & C. merinós finos, meias fio de escocia e outros artigos de novidade.

Lindos cortes de cachemira bordados.

Ao Torrador
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

Attenção

Madapolão fino á 12$000. Peças de bramante com 37 jardas por 25$000.

Só ao Torrador
Lima Coutinho & C.

Ao Torrador

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam a attenção do publico e das Exmas. familias, afim de darem um passeio ao TORRADOR que está queimando tudo por menos 50 o/o que outra qualquer casa. Só se vendo, é que se pode acreditar.

Recebem mensalmente grande variedade de fazendas, como sejam:

Lindas sedas, fantazias, tecidos arrendados e muitos outros artigos que se torna enfadonho mencionar.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43
Lima Coutinho & C.
Pernambuco

Para vender

Em um dos mais apreciaveis arrabaides desta cidade ha para vender um sitio com grande terreno, fructeiras das melhores qualidades, coqueiral, baixas de capim, aprisco, cocheira, estribaria, casa de farinha, dependencias, quatro casas independentes para trabalhadores, uma grande casa de vivenda, muito fresca, bem collocada e nova, fonte perenne d'agua potavel, cacimba e muito proximo da linha ferrea de Caxangá: os pretendentes podem entender-á com o commendador João Fernandes Lopes, e rua do Commercio n. 34.

Armazem

Traspassa-se a chave de um sito no caes 22 de Novembro n. 10; a tratar na rua Larga do Rosario n. 30.

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua do Aragão (Boa-Vista) n. 19. Paga-se bem.

Attenção

O abaixo assignado, constando-lhe que seu devedor João Constantino Gonçalves da Silva, pretende alienar seus bens em seu prejuizo, previne a quem interessar possa que ditos bens estão sujeitos a uma sentença passada em julgado, que o mesmo abaixo assignado obteve perante o Dr. juiz de direito do commercio contra o dito seu devedor; por tanto, ninguem faça transacção com o mencionado Sr. João Constantino, visto ser nulla e para evitar duvidas e questões futuras faz o presente aviso.

Recife, 30 de Janeiro de 1895.

Antonio Soares Fernandes de Oliveira.

Aluga-se barato
O grande sobrado

A margem do Capibaribe, junto ao Prado da Estancia, proprio para collegio ou casa de pensão, a tratar na Loja das Estrellas rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Ama de leite

Precisa-se de uma para criar uma criança de tres mezes, na Varzea: a tratar na rua do Rangel n. 25, loja.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, declaramos ao commercio em geral, que temos dissolvido a sociedade que tinhamos á rua do Amorim n. 52, e que girava sob a firma de Joseph Esnaty & Pereira, retirando-se o ex-socio Francisco José Dias Pereira pago e satisfeito de seu capital e lucros, isto a contar do 1° de Janeiro de 1895, ficando o activo e passivo da dita extincta firma a cargo e unica responsabilidade do ex-socio Joseph Esnaty.

Recife, 18 de Janeiro de 1895.

Joseph Esnaty.
Francisco José Dias Pereira.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, de Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Cerveja Franciskaner

A melhor cerveja allemã.
Unicos importadores: Constantino Barza, rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar e Companhia de Estiva.

Piano

Vende-se um piano do fabricante Erard; na rua do Hospicio n. 20.

Amas

Precisa-se de uma boa cosinheira, uma para andar com crianças e outra para diversos serviços á rua da Concordia n. 10

Copeira

Precisa se de uma habilitada na rua Duque de Caxias n. 86 1.º andar.

Attenção

Uma senhora completamente habilitada para ensinar primeiras letras e trabalhos de agulha, propõe-se a ensinar crianças de ambos os sexos por preço modico; a tratar na rua Augusta numero 145.

Cabriolet

Vende se um dog-cart, de 2 rodas e 4 assentos, todo reformado e pintado de novo, com arreios para um cavallo; exposto na fabrica de carros da rua da Florentina: a tratar com F. P. Boulitreau rua 15 de Novembro n. 46.

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!
UNICOS RECEBEDORES
Guimarães & Valente
N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

Cosinheira e criado

Precisa se na rua de Palma n. 40.

Para engommados

Precisa-se de uma ama para ir para um engenho proximo á cidade, a tratar na typographia do *Diario*.

Criado

Precisa-se de um criado; trata se na rua do Commercio n. 44.

Cosinheira

No becco dos Ferreiros n. 6 precisa-se de uma bôa ama de cosinha.

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã às 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS, - - NOVA YORK.

LOJA DO POVO
19 — Rua 1.º de Março — 19

Neste acreditado estabelecimento vende-se fazendas por menos 25 % do que em outra qualquer parte.

E se não vejam:

Cretones com 2 barras para reposteiros e chambres com 1 metro de largura a 800 rs. o covado.
Nansuks brancas com pintas e flores a 240 o covado.
Brim para roupa a 600 rs. e casineta a 500 o covado.
Mantilhas de seda a 5$ uma.
Ditas de algodão a 2$500 idem.
Madapolão americano muito largo com 24 jardas a 10$ a peça.
Cachemiras para vestidos, fazenda de 1$ por 400 rs. o covado.
Colchas de fustão brancas e de cores a 5$, 8$, 15$ e 20$ uma.
Espartilhos de couraça a 8$000 um, é barato!!
Cortinados bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Lindas capellas com veu para noiva por 10$ e 12$ uma.
Cretones claros e escuros a 400 rs. o covado.
Setim branco Macao, para vestidos de noiva por 1$500 o covado.
Tapetes avelludados e alcatifa, grandes e pequenos.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Luvas de seda para senhora e para menina a 1$500 o par.
Peitilhos lisos e com pregas para senhora a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem e para senhora a 6$ uma.
Setim cor de rosa a 1$ o covado.
Merinó preto a 1$, 1$500 e 2$ o covado.
Lenços de cambraia de linho para senhora a 12$ a duzia.
Meias de lã e seda para homem a 4$ o par.
Camisas de Malha de lã, para homem e para senhora a 6$ uma.
Cortes em cartão para vestido de 80$ por 40$ um.
Cortes de casemira americana a 4$000 um.
Ditos de casemira ingleza a 8$ um.
Setinetas lisas, todas as cores a 600 rs. o covado.
Zephiros com quadrinhos a 40 rs. o covado.
Flanellas para vestidos e para camisas a 360 rs. o covado.
Linon com 2 larguras a 500 rs. o covado.
Sargelim branco e de todas as cores a 360 rs. o covado.
Vestuarios de Jersey para creanças a 15$ um.
Casacos de Jersey para senhoras a 5$ um.
Enxovaes para baptisado.
Colchões francezes, mosquiteiros amo[illegible]s.
Sobretudo, ceroulas, meias, lenços e gravatas.
E muitos outros artigos que se torna difficil mencionar.

Só na

LOJA DO POVO
19 - RUA 1º DE MARÇO — 19
Telephone 61
CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO

A CAMISA DOURADA
CAMISARIA E ALFAIATARIA
15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15
(Antiga de rua de Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punho ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A' frente da officina de alfaiaaria acha se um perito e habil artista

---

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber !

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 20$000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000 !!
Ditos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000 !!
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 12$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, linons, chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
Telephone n. 210

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

FERIDAS

HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19.

Optimo negocio

Vende-se uma importante refinação de assucar, em um dos melhores bairros do Recife, com o movimento mensal de oito a dez contos de réis. Trata-se no armazem de Thomaz Thimes, largo da Escadinha n. 5, com Antonio R. da Costa.

Modista

Maria José Simões

Participa as suas freguezas, que estando já restabelecida, regressou a sua residencia á rua do Imperador n. 4 e continua a tomar conta de qualquer trabalho pertencente a sua arte.

Padaria Nogueira
Caminho Novo n. 91

Provido este estabelecimento de um perito confeiteiro, tem actualmente a disposição dos seus freguezes em especial e do publico em geral os mais deliciosos productos de confeitaria.

Ahi os consumidores encontrarão:

Desde o mais bem feito pão de lot, folhadas appetitosas e bolinhos em pequenas fórmas, de tempero e sabor deliciosos até os bolinholos de differentes qualidades e formas distinctas, crystallisados ou não, cor natural e coloridos, para o serviço do chá.

Todos esses productos são de um tempero que satisfaz ao paladar mais exigente e assim se recommendão ao uso das familias em suas « soirées » e outras festas intimas ou solemnes.

A padaria Nogueira crê, pois, prestar um serviço as familias pernambucanas; as quaes proporciona assim artigos indispensaveis, bem preparados, sempre promptos, e que além disso, feitos em casa, não lhe custarião menos.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Telhas e sitio á venda

Vende-se uma porção de telhas já servidas, porém ainda muito prestavel para cobertas de casas; a tratar no Chora menino n. 12, sitio da capellinha, o qual tambem vende-se pela maior offerta.

Em Olinda

Vende-se excellente doce de caju' secco; a tratar na Ladeira da Ribeira n. 23.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 28 e 30, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas: e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y. Z.

Tainhas em salmoura

Vende-se do acreditado fabricante Sá & Silva, marca dous S. S., vindas ultimamente do Rio Grande, em cartolas grandes de pequena numeração; na rua Pedro Affonso n. 66, antiga da Praia.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio n. 44.

Castanhas de caju

Compra-se toda quantidade verificada a sua qualidade; no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

FOLHETIM 7

ODIO DE RAÇA

—o—

TRADUCÇÃO

—

PARTE PRIMEIRA

IV

(Continuação)

— De bom grado applaudiria... mas não me atrevo... Applaudindo, correria o risco de despertar... e então, adeus, meu bello sonho!...

A claridade das lampadas de prata ia-se amortecendo, a musica cessou, as *almeas* desappareceram a uma e uma, a cortina de gaze tornou-se sombria e o reposteiro retomou o seu lugar.

— Acaso não terá desfecho esta magica que aqui representam em meu proveito? Qual será a conclusão deste conto das *Mil e uma noites*, realisado expressamente para mim? Haverá uma princeza Babrulbador, uma rainha Aika, senhoras deste palacio magico, que queiram continuar o encanto, vindo afinal fallar-me de amor?...

Nisto ergueu-se um dos reposteiros. Acto continuo entrou no *boudoir* uma mulher, vestida á oriental; em torno della fluctuavam perfumes inebriantes. Occultava-lhe parte do rosto uma meia mascara de velludo preto.

Pelos buracos da mascara destacava-selhe dos grandes olhos um brilho quasi inverosimil.

Os labios rubros, entreabrindo-se-lhe com um sorriso, deixavam ver os deslumbrantes dentes.

A cintura delgada e flexivel, os braços roliços e alvos, os hombros avelludados, que pareciam talhados em marmore de Carrara, revelavam a mocidade em todo o seu viço.

Quando entrou deteve-se por alguns segundos á entrada. Dir-se-hia que hesitava, e que uma especie de timidez a impedia de avançar mais.

— Ora, viva Deus! exclamou o inglez; é uma apparição divina! Que necessidade haverá de que tudo isto seja um sonho?... Daria um anno de vida para poder transformar o sonho em realidade... daria...

Não teve tempo de concluir a phrase.

A desconhecida da mascara de velludo cuja indecisão de certo cessara, atraves, sou o *boudoir* com um andar tão ligeiro, que mal tocava com os pés o macio tapete; approximou-se do divan e perguntou com voz harmoniosa e em purissimo inglez:

— Como te chamas tu?

O viajante estremeceu.

— Que isto! pensou elle. Falla me?!.. Deverei acaso responder-lhe? Um dialogo com um ente que não existe é evidentemente cousa impossivel! Mal eu abrisse a bocca desvanecer-se-hia a visão... e isso seria realmente pena.

— Porque me não respondes? proseguio a mysteriosa desconhecida; és tu meu hospede esta noite, e eu tenho direito e vontade de saber a quem dou hospitalidade! Falla, portanto!... Responde-me... Que nome é o teu?

O viajante adoptara já uma resolução, e desta vez respondeu:

— O meu nome é Jorge Malcolm...

V

— Jorge Malcolm... murmurou a desconhecida; parece-me que ouvi já pronunciar esse nome.

E proseguio em voz alta:

— E's inglez?...

— Sim, minha senhora... respondeu o viajante.

— E's fidalgo?

— Um dos meus antepassados combateu ao lado de Roberto Bruce.

— Quando deixaste a Inglaterra?

— Ha pouco mais de dous mezes...

— O que foi que te trouxe á India?

— A vontade de meu pai..... Venho juntar-me a elle.

— Como se chama teu pai?

— Meu pai é sir John Malcolm.

— Que posição é a delle?

— E' juiz supremo da presidencia de Benarés...

A desconhecida estremeceu e disse para comsigo em voz baixa:

— John Malcolm!... O juiz supremo! O terrivel investigador! Eu bem sabia... conheço-o..

A este aparte da mulher mascarada, seguio se um momento de silencio; em seguida proseguio:

— Que idéa fazes do que te succede esta noite?

— Quer que lhe responda com franqueza? perguntou o moço inglez sorrindo-se.

— De certo?

— Pois então dir-lhe-hei que faço idéa de que estou tendo um sonho adoravel; e que dependeria da senhora tornal-o mais adoravel ainda.

— Que é preciso para isso?

— Tirar essa mascara que me occulta aos olhos maravilhados uma parte da sua belleza...

— Como sabes tu que sou bella?...

— O que vejo é segura garantia do esplendor ao que me occultam.

— Mas poderias enganar-te...

— Não, minha senhora, não me engano. A senhora tem belleza bastante para tentar todos os santos do paraizo! Adivinho-o pela commoção que me causa a sua presença!... Conheço-o pelo palpitar accelerado do coração!

A desconhecida mostrou um sorriso verdadeiramente inebriante.

— Do coração! repetio ella; fallas do teu coração! Está então habituado a palpitar tão veloz e tão fortemente?..

— Não; só a senhora teria o poder de o agitar assim..

— Naturalmente dizes isso a todas as mulheres?!

— Não o digo a nenhuma, porque os meus labios não sabem mentir...

— Então nunca amaste?

— Jamais, sériamente! Nunca me senti arrastado para uma mulher, como me sinto arrastado para a senhora...

— Tu não me conheces...

— Adivinho-a.

Jorge Malcolm—nada nos impede agora de lhe dar o seu nome—erguêra-se pausadamente no divan; tomou nas suas as duas mãos alvas, que a desconhecida lhe entregou sem resistencia; approximou-as dos labios, e estremeceu deliciosamente ao contacto da sua epiderme tepida e perfumada.

— Minha senhora, continuou elle com uma paixão verdadeiramente irresistivel; por quem é, tire a mascara!... deixe-me vel-a... admiral-a... adoral-a!

A desconhecida mostrou um sorriso, e replicou com entonação um tanto escarninha:

— Com o risco de perder os beneficios da tua adoração, não farei o que desejas... não tirarei a minha mascara.

— Porque?

— Porque não quero!

Isto foi dito em tom firme, com voz habituada a ordenar, e que não soffria replicas.

Mas, como que para attenuar o que esta resposta tivesse de rigoroso, accrescentou a desconhecida:

— Jorge Malcolm, se a minha mascara te não amedronta, convido-te para ceiar... Aceitas?

— Aceito... respondeu o inglez, sem occultar tal ou qual estupefacção.

Com effeito, esta nova peripecia da sua incomprehensivel aventura, lançava-lhe em todas as idéas a mais completa perturbação.

Dialogar n'um sonho era realmente demais! Mas ceiar! Nunca de tal resou memoria de nenhum dormente; nunca tal se vira, e só as hallucinações do *haschisch* poderiam produzir tão extravagante illusão, se comtudo esta illusão se realisasse.

Ora, Jorge Malcolm estava perfeitamente certo de sonhar, porque se lembrava maravilhosamente de ter adormecido, despedaçado de fadiga, no pagode do deus Siva; e tinha não menos completa certeza de não ter tomado *haschisch* sob fórma nenhuma e em qualquer dóse...

Ao passo que o mancebo, lançado subitamente n'uma situação tão inverosimil, e na apparencia tão impossivel, deixava fluctuar a alma no meio de um oceano de pensamentos confusos, onde a razão vacillante perdia pé cada vez mais, affastara-se a desconhecida alguns passos, e batêra palmas por duas vezes.

No mesmo instante entraram quatro negros muito carapinhosos, pouco mais altos do que uma bota de montar, esplendida e phantasticamente vestidos de setim escarlate e de brocado de prata, transportando uma mesa baixa, completamente servida, e que collocaram no meio do *boudoir*.

Aos dous lados da mesa amontoaram, a modo de assentos, os coxins dispersos pelo recinto, depois os mudos sobremodo ageis, desappareceram.

— Jorge Malcolm, disse a desconhecida, vem honrar a minha ceia...

— Ao primeiro movimento que eu quizer fazer, pensou o inglez, tudo se desvanece.

Não obstante, como não podia hesitar, levantou-se do divan; com grande sorpreza achou-se firme nas pernas, e conheceu que podia, ou pelo menos que julgava poder caminhar com facilidade e firmeza, como um homem desperto...

A desconhecida pegou-lhe na mão e conduzio-o para junto de uma das pilhas de almofadas, na qual o fez sentar. Depois sentou-se em frente delle.

O inglez olhou curiosamente para a mesa, e sentio logo uma sensação de violento appetite. Offereciam-se-lhe á vista as mais saborosas iguarias e o perfume pouquissimo oriental das trufas confundia-se com o fumo delicado das peças de caça primorosamente assadas.

A mesa estava servida á russiana, quer dizer que todos os pratos tinham sido postos na mesa ao mesmo tempo, rodeando o *dessert*, composto entre outras cousas, dos mais bellos fructos da Europa e da India.

Os vinhos de França, de Hespanha, do Rheno, acotovalavam fraternalmente os vinhos de Chypre e do Cabo e duas garrafas sahidas das *caves* champanhenses da Viuva Cliquot, gelavam-se em baldes de prata perfumada, cheios de gelo.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias 42